

Comissão de Planejamento e Finanças

**REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO  
E ORÇAMENTO DO CAU  
EXERCÍCIO 2019**

30ª Reunião Plenária Ampliada

Brasília/DF, 23 de agosto de 2019.



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL CAU/BR**

SCS Quadra 02, BL. C, Lote 22, Ed. Serra Dourada, Salas 401/409 Brasília/DF

CEP: 70.300902

**Antônio Luciano de Lima Guimarães | Presidente****Conselho Diretor**

Andrea Lucia Vilella Arruda | Coord. Comissão de Ensino e Formação  
José Antônio Assis de Godoy | Coord. Comissão de Organização e Administração  
Maria Eliana Jubé Ribeiro | Coord. Comissão de Exercício Profissional  
Nikson Dias de Oliveira | Coord. Comissão de Ética e Disciplina  
Wilson Fernando de Andrade | Coord. Comissão de Planejamento e Finanças

**Comissão de Planejamento e Finanças**

Wilson Fernando Vargas de Andrade | Coordenador  
Nádia Somekh | Coordenadora Adjunto  
Eduardo Pasquinelli Rocio  
Osvaldo Abrão de Souza  
Raul Wanderley Gradim

**Eduardo Pereira | Gerente Geral****Coordenação e Elaboração**

Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia

**Equipe de Elaboração**

Tania Mara C. Daldegan | Assessora Chefe de Planejamento e Gestão da Estratégia  
Flávia Rios Costa | Analista Técnica  
Marcos Cristino de Oliveira | Analista Técnico  
Ana Claudia de Paula Firmino | Estagiária  
Luiz Felipe C. P. de Souza | Estagiário



## Sumário

<b>ÍNDICE DE FIGURA, MAPA, QUADROS E GRÁFICOS .....</b>	<b>3</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
1.1 Dos Recursos do CAU/BR .....	12
1.2 Dos Recursos do CAU/UF .....	13
<b>2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS .....</b>	<b>16</b>
<b>3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....</b>	<b>19</b>
<b>4. APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS. ....</b>	<b>23</b>
<b>5. ANEXOS .....</b>	<b>29</b>
Anexo 1. Demonstrativo Comparativo da Reprogramação do Plano de Ação CAU 2019. (Reprogramação 2019 X Programação 2019). ....	31
Anexo 2. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Receitas por CAU/UF e CAU/BR. ....	33
Anexo 3. Demonstrativo das Aplicações Totais por Iniciativa Estratégica. ....	35
Anexo 4. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Quantidades) .....	42
Anexo 5. Demonstrativo das Aplicações por Elementos de Despesa – por CAU/UF e CAU/BR.....	48
Anexo 6. Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR (Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).....	50
Anexo 7. Demonstrativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR....	52
Anexo 8 - Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – por CAU/UF e CAU/BR. ....	53



## ÍNDICE DE FIGURA, MAPA, QUADROS E GRÁFICOS

Figura 1. Mapa Estratégico do CAU 2023.....	5
Mapa 1. Sistema de Inteligência Geográfica do CAU IGEO.....	8
Gráfico 1. Demonstrativo Comparativo de Fontes de Recursos. ....	11
Gráfico 2. Composição da Origem de Recursos do CAU.....	11
Gráfico 3. Distribuição dos Recursos dos CAU/UF e CAU/BR. ....	12
Gráfico 4. Composição da Origem de Recursos do CAU/BR. ....	13
Gráfico 5. Demonstrativo Comparativo de Fontes CAU/UF. ....	14
Gráfico 6. Demonstrativo Comparativo dos Recursos CAU/UF por Região. ....	15
Gráfico 7. Aplicação de Recursos por Projeto/ Atividade. ....	17
Gráfico 8. Demonstrativo Comparativo de Atividade.....	17
Gráfico 9. CAU Aplicações por Elemento de Despesas.....	25
Gráfico 9.1. CAU/BR Aplicações por Elemento de Despesas.....	26
Gráfico 9.2. CAU/UF Aplicações por Elemento de Despesas.....	27
Quadro 1. Demonstrativo de Disponibilizações e Utilizações dos Recursos do Fundo de Apoio.....	15
Quadro 2. Demonstrativo Comparativo de Atividade. ....	18
Quadro 3. Demonstrativo Comparativo de Projetos. ....	19
Quadro 4. CAU Aplicações por Objetivos Estratégicos dos CAU/UF e CAU/BR .....	22
Quadro 5. Aplicação por Elemento de Despesas – CAU/UF e CAU/BR.....	24
Quadro 5.1. Aplicações dos CAU/UF por Elementos de Despesa – por Região. ....	28



## INTRODUÇÃO

O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, que objetiva implementar as prioridades, políticas e estratégias definidas para o Conselho, e sistematizadas no Planejamento Estratégico do CAU 2023.

Considerando que o planejamento estratégico é com visão de longo prazo, a Reprogramação Anual objetiva avaliar e aprimorar o processo de gestão da estratégia do CAU, estabelecendo uma relação mais direta entre os objetivos estratégicos, as metas do Conselho e os projetos prioritários.

A Reprogramação do Plano de Ação do CAU para 2019 teve por objetivo viabilizar os procedimentos necessários às adequações no Plano de Ação e Orçamento do CAU, aprovados para 2019, frente a novas políticas e estratégias de atuação do Conselho.

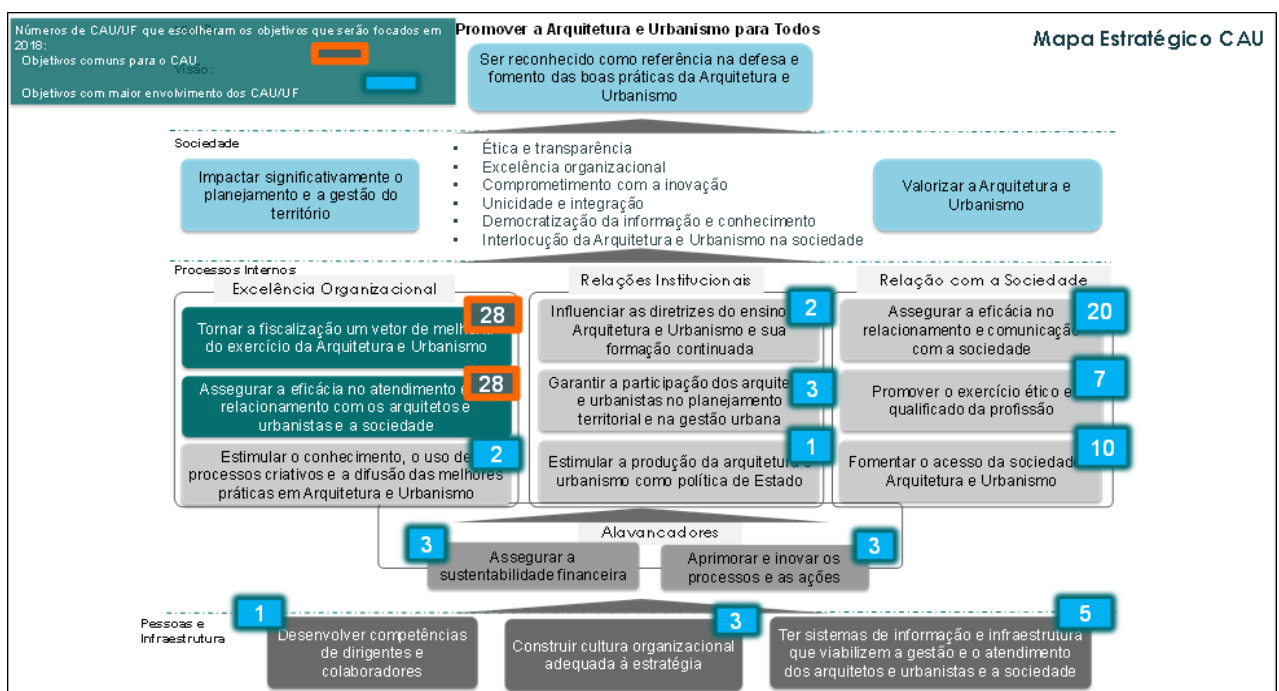
Compreende as propostas apresentadas pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, **à exceção dos CAU/UF de Alagoas, Bahia, Goiás, Pará e São Paulo que mantiveram as metas previstas na programação originalmente aprovada para o exercício, e dos estados de Mato Grosso, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, que mantiveram as metas da Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação (aprovadas em maio e junho/19)**, compostas por projetos e atividades, de forma estruturada na contribuição aos objetivos estratégicos do CAU, em conformidade com o Mapa Estratégico do CAU 2023, agrupados pelas perspectivas Sociedade, Processos Internos, Pessoas e Infraestrutura (Figura 1).

Importante mencionar que, frente às propostas de reprogramação do Plano de Ação 2019, haverem sido apresentadas pelos CAU/UF, em momentos distintos, este documento consolidado também incorpora as reprogramações dos CAU/UF, aprovada na 29ª Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR – CAU/RJ, realizada em 24 de maio de 2019 e na 91ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR – CAU/MT e CAU/RS, realizada no dia 28 de junho de 2019. Cabe mencionar que CAU/AL, CAU/BA, CAU/GO, CAU/PA e CAU/SP mantiveram a programação aprovada para 2019.

As orientações, políticas, prioridades e estratégias que nortearam a elaboração dos planos de ação dos CAU/UF e do CAU/BR, estão contextualizadas no Planejamento Estratégico do CAU 2023 e nas Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU Exercício de 2019.

Na elaboração das propostas de projetos e atividades a serem desenvolvidas pelo CAU na Reprogramação do Plano de Ação para o exercício de 2019, como forma de potencializar sua atuação, medir e comunicar resultados para o público-alvo e a sociedade em geral, também foram consideradas as mudanças que vem acontecendo no cenário econômico e social do País e os resultados que o Conselho vem alcançando frente às metas inicialmente estabelecidas. Nesse contexto, além de serem observadas as contribuições à estratégia nacional, também foram observadas as prioridades locais, capacidade operacional e evolução dos profissionais.

Figura 1. Mapa Estratégico do CAU 2023.



Para a Reprogramação do Plano de Ação do exercício de 2019, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visando ao alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional **(i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;** **(ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade.** Os CAU/UF e o CAU/BR também elencaram outros objetivos estratégicos que melhor atendam às suas prioridades de atuação local, e retratados em seus próprios mapas estratégicos.

Também na busca de levar a **arquitetura e urbanismo para todos os segmentos da sociedade brasileira**, em 2019, uma das prioridades de atuação do Conselho, está voltada para a atuação da profissão junto às classes menos favorecidas.



Essas ações, visando ao alcance da Missão do Conselho “**Arquitetura e Urbanismo para Todos**”, no âmbito do Objetivo Estratégico “**Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo**” serão implementadas por meio de iniciativas estratégicas em **Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social ATHIS**, que devem observar aspectos relevantes para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira, em acordo com a Resolução CAU/BR nº 94, de 07 de novembro de 2014, e os princípios da Lei nº 11.888/2008 “...que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social...”.

Em 2019, as ações do CAU, em todo território nacional, estão voltadas para um público alvo composto por 178.165 mil arquitetos, 32.022 mil empresas de arquitetura e, com atividades profissionais representadas por 938.645 mil RRT<sup>1</sup>. Frente à programação inicial, se apresentam as seguintes variações: **(i)** crescimento de 0,7% para profissionais ativos (176.941) e de 0,6% para empresas ativas (31.847); e **(ii)** crescimento de 4,4% para os RRT emitidos (898.768).

No contexto do Plano de Ação Reprogramado para 2019, os CAU/UF e o CAU/BR também elencaram outros objetivos estratégicos que melhor atendam às suas prioridades de atuação local, e retratados em seus próprios mapas estratégicos.

Considerando a base de informações do IGEO - exercício 2019, verifica-se que os arquitetos e urbanistas estão presentes, em média, em 54% desses municípios enquanto as empresas de arquitetura e urbanismo em 35%. No tocante aos trabalhos profissionais realizados, os RRT emitidos apresentam-se, em média, em 86,9% dos municípios brasileiros. Importante mencionar que, considerando a atuação do CAU desde 2012, conforme informações do IGEO, houve emissão de RRT em praticamente todos os municípios brasileiros (Mapa 1).

No cenário sócio-econômico-financeiro, a atuação dos arquitetos e urbanistas contribui para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população do Brasil representada por 208,791 milhões de pessoas<sup>1</sup>, com um PIB de R\$ 5,9 trilhões e um IDH de 0,70<sup>2</sup>.

Nesse contexto, a atuação do CAU em 2019, em prol do desenvolvimento e fortalecimento dos arquitetos e urbanistas e da arquitetura brasileira, compreende **722 iniciativas estratégicas** sendo: **269 projetos e 453 atividades, das quais 28 estão direcionadas ao aporte de recursos ao**

---

<sup>1</sup> Fonte: SICCAU.

<sup>2</sup> Fonte: IDH e PIB/IGEO.



**Fundo de Apoio Financeiro; 28 ao aporte de recursos ao Centro de Serviços Compartilhados CSC; e 26 à Reserva de Contingência.**

Comparativamente a programação inicialmente aprovada para 2019, verifica-se um incremento de 10 iniciativas estratégicas (712 na programação 2019).

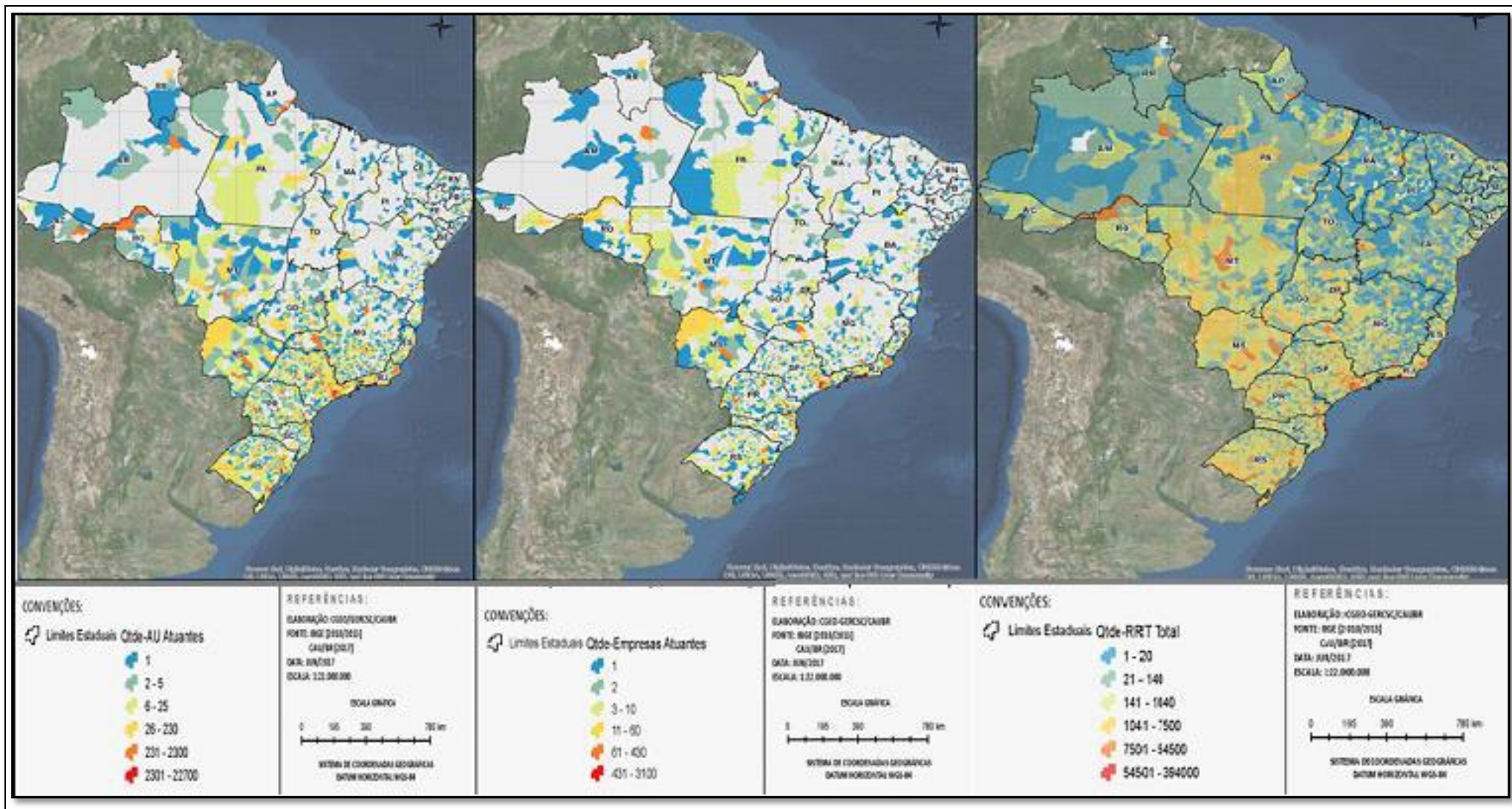
**Para o desenvolvimento dessas iniciativas, os recursos direcionados totalizam R\$ 275,83 milhões, dos quais os CAU/UF respondem por R\$ 212,88 milhões, ou 77,2% e o CAU/BR por R\$ 62,95 milhões, ou 22,8%. Frente às metas da programação inicialmente aprovada para 2019, verifica-se uma variação positiva de 0,6% (R\$ 1,6 milhão da programação inicial 2019).**





Mapa 1. Sistema de Inteligência Geográfica do CAU IGEO.

(Municípios com Empresas de Arquitetura e Urbanismo X Municípios com Arquitetos e Urbanistas X Municípios com RRT emitidos).





Os direcionadores estratégicos, objeto de todo o processo do Planejamento do CAU 2023, e as programações que os CAU/UF e o CAU/BR, na forma dos projetos e atividades estruturados nos Planos de Ação e Orçamento, apontam que a reprogramação do Plano de Ação 2019, enfatizando a **alocação estratégica de recursos** como forma de garantir a implementação do planejamento do CAU e o alcance dos resultados institucionais da Visão de Futuro 2023, focam:

- **Fiscalização mínimo de 15%** (quinze por cento) do total das receitas de arrecadação do exercício (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio, deve ser alocado em projetos estratégicos para atender ao objetivo estratégico **"Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo"**.
- **Atendimento mínimo de 10%** (dez por cento) do total das receitas de arrecadação do exercício (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio, deve ser alocado em projetos estratégicos para atender ao objetivo estratégico **"Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade"**.
- **Objetivos estratégicos locais mínimo de 6%** (seis por cento) do total das receitas de arrecadação do exercício (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio, deve ser alocado em projetos estratégicos para atender **os objetivos estratégicos selecionados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF**.
- **Capacitação mínimo de 2%** (dois por cento) e **máximo de 4%** (quatro por cento) do valor total das respectivas folhas de pagamento (salários, encargos e benefícios), do CAU/UF e do CAU/BR, deve ser **alocado em ações de capacitação dos conselheiros e colaboradores**, para atender ao **objetivo estratégico "Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores"**.
- **Comunicação mínimo de 3%** (três por cento) do total das receitas de arrecadação do exercício (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio, deve ser alocado em projetos estratégicos para atender o objetivo estratégico **"Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade"**.
- **Patrocínios máximo de 5%** (cinco por cento) do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação do exercício (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio, deve ser **alocado em patrocínios** para atender ao objetivo estratégico **"Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo"**.



- **ATHIS mínimo de 2%** (dois por cento) do total das receitas de arrecadação, excluindo os valores destinados ao Fundo de Apoio, deve ser alocado em projetos estratégicos de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social ATHIS, para atender ao objetivo Estratégico “**Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo**”.

Esta reprogramação também contempla orientações estratégicas para: **(i)** destinação de **gastos com pessoal** (salários, encargos e benefícios) **no limite máximo de 55%** das receitas correntes; e **(ii) “Reserva de Contingência”**, com o objetivo de suportar eventuais ações de natureza estratégica e operacional não contempladas na Reprogramação do Plano de Ação aprovada. Os recursos alocados correspondem em **até 2%** dos recursos oriundos das receitas de arrecadação líquida previstas para o exercício.

## 1.ORIGEM DOS RECURSOS

A proposta de Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo para o exercício de 2019, submetida à aprovação do Plenário do CAU/BR, compreende as propostas de 27 CAU/UF e pelo CAU/BR, sendo 19 CAU/UF reprogramados (CAU/BR e os seguintes CAU/UF- AC; AM; AP; CE; DF; ES;MA; MG; MS; PB; PE; PI; PR; RN; RO; RR; SC; SE e TO), 6 CAU/UF que mantiveram os valores da Programação inicial (AL; BA; GO; PA e SP), e 3 CAU/UF que realizaram Reprogramação Extraordinária (MT; RJ e RS), em data anterior à Reprogramação Ordinária.

Comparativamente à Programação inicialmente aprovada, para 2019 (R\$ 274,24 milhões), esta proposta de Reprogramação apresenta uma variação positiva, em média 0,6%, refletindo um acréscimo de recursos no montante de R\$ 1,6 milhão (Gráficos 1 a 3).

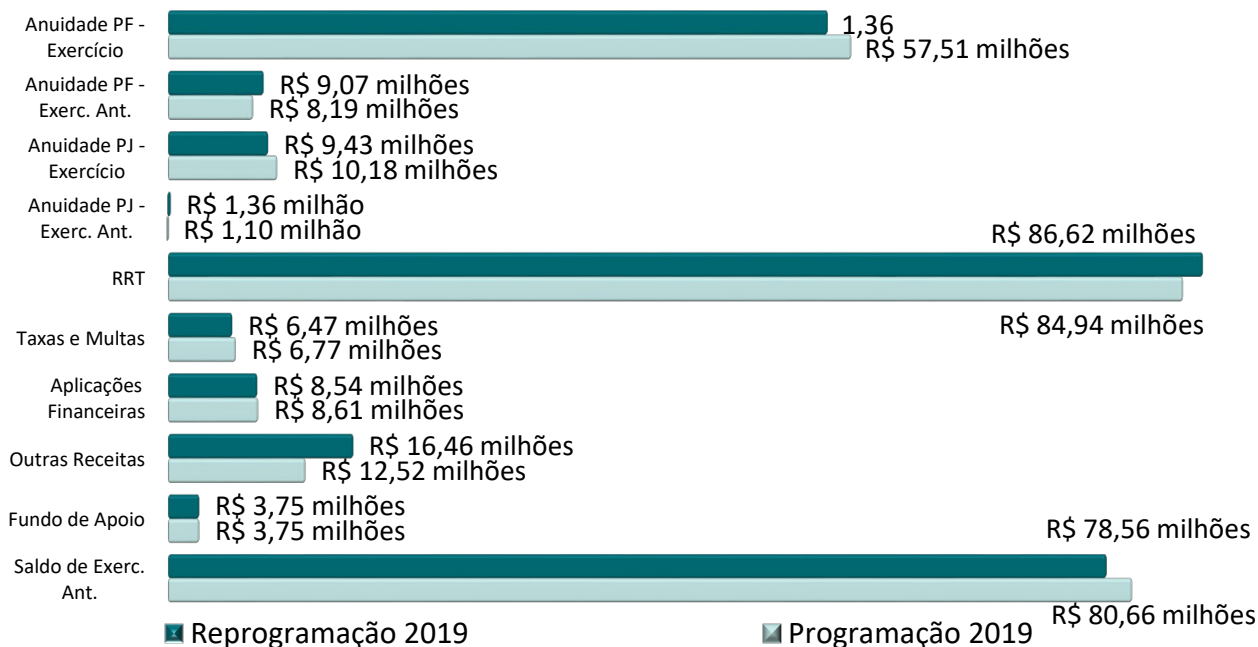
No CAU/BR, apresenta uma leve variação frente à programação atual, ou seja, um crescimento de 3,7%, ou crescimento de R\$ 2,23 milhões no montante dos recursos inicialmente previstos (Gráfico 4). Nos CAU/UF, verifica-se uma variação negativa de 0,3%, ou redução de recursos no montante de R\$ 636,5 mil à programação inicialmente prevista (Gráfico 5).

As variações decorrem, basicamente, dos **incrementos** nas previsões das receitas de Outras Receitas (31,5%); Anuidades de Exercícios Anteriores de Pessoa Jurídica (23,5%); Anuidades de Exercícios Anteriores de Pessoa Física (10,6%); e RRT (2,0%), bem como das **reduções** em Anuidades de Pessoa Jurídica do Exercício (7,4%); Taxas e Multas (4,4%); Anuidades de Pessoa Física do Exercício (3,4%) e Aplicações Financeiras (0,8%).



Gráfico 1. Demonstrativo Comparativo de Fontes de Recursos.  
(Reprogramação 2019 X Programação 2019).

## Comparativo de Fontes - CAU (Reprogramação 2019: R\$ 275,83 milhões / Programação 2019: R\$ 274,24 milhões)



Variação Reprog. X Progr.	Anuidade PF		Anuidade PJ		RRT	Taxas e Multas	Aplicações Financeiras	Outras Receitas	Fundo de Apoio	Saldo de Exerc. Ant.
	Exercício	Exerc. Ant.	Exercício	Exerc. Ant.						
	-3,4	10,6	-7,4	23,5	2,0	-4,4	-0,8	31,5	0,0	-2,6

Gráfico 2. Composição da Origem de Recursos do CAU.

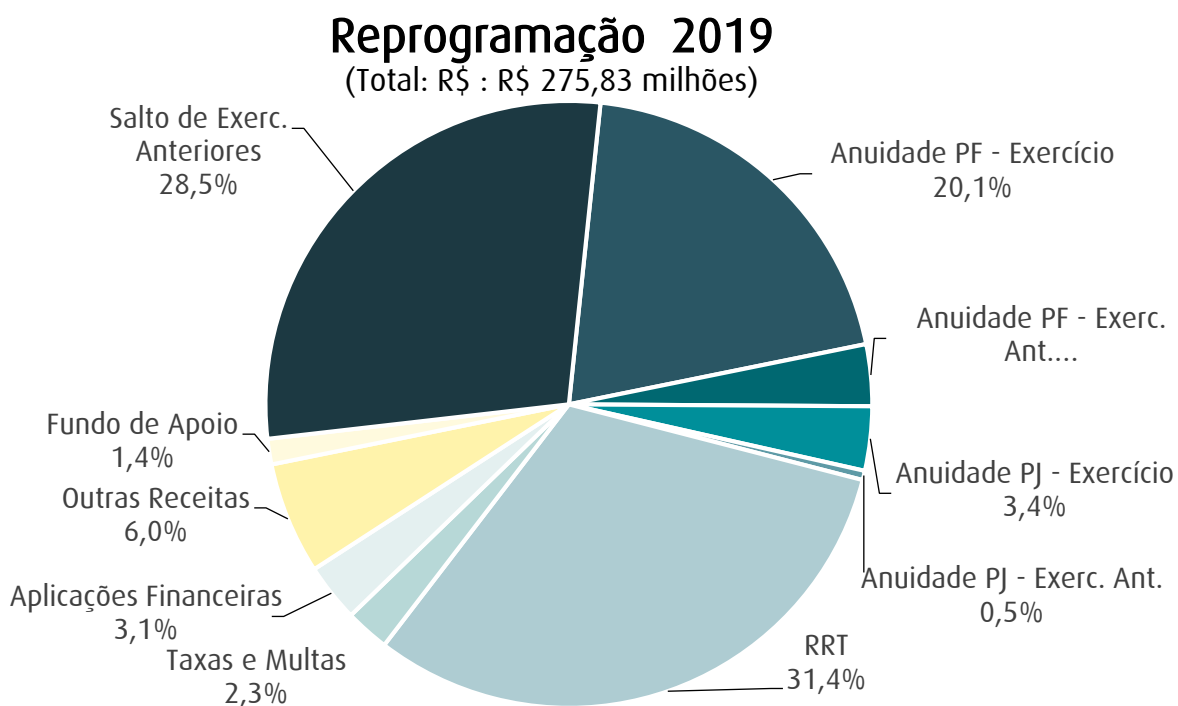
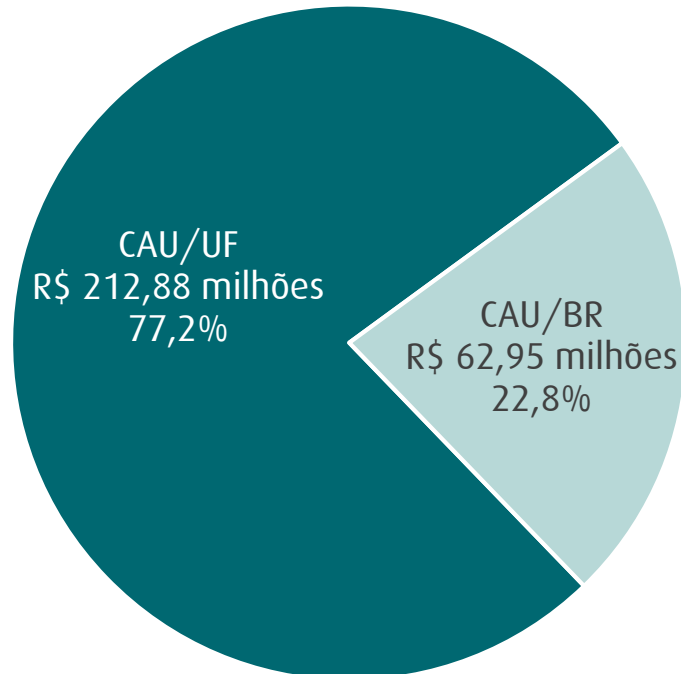




Gráfico 3. Distribuição dos Recursos dos CAU/UF e CAU/BR.

**CAU - Reprogramação 2019**

(Total: R\$ : R\$ 275,83 milhões)

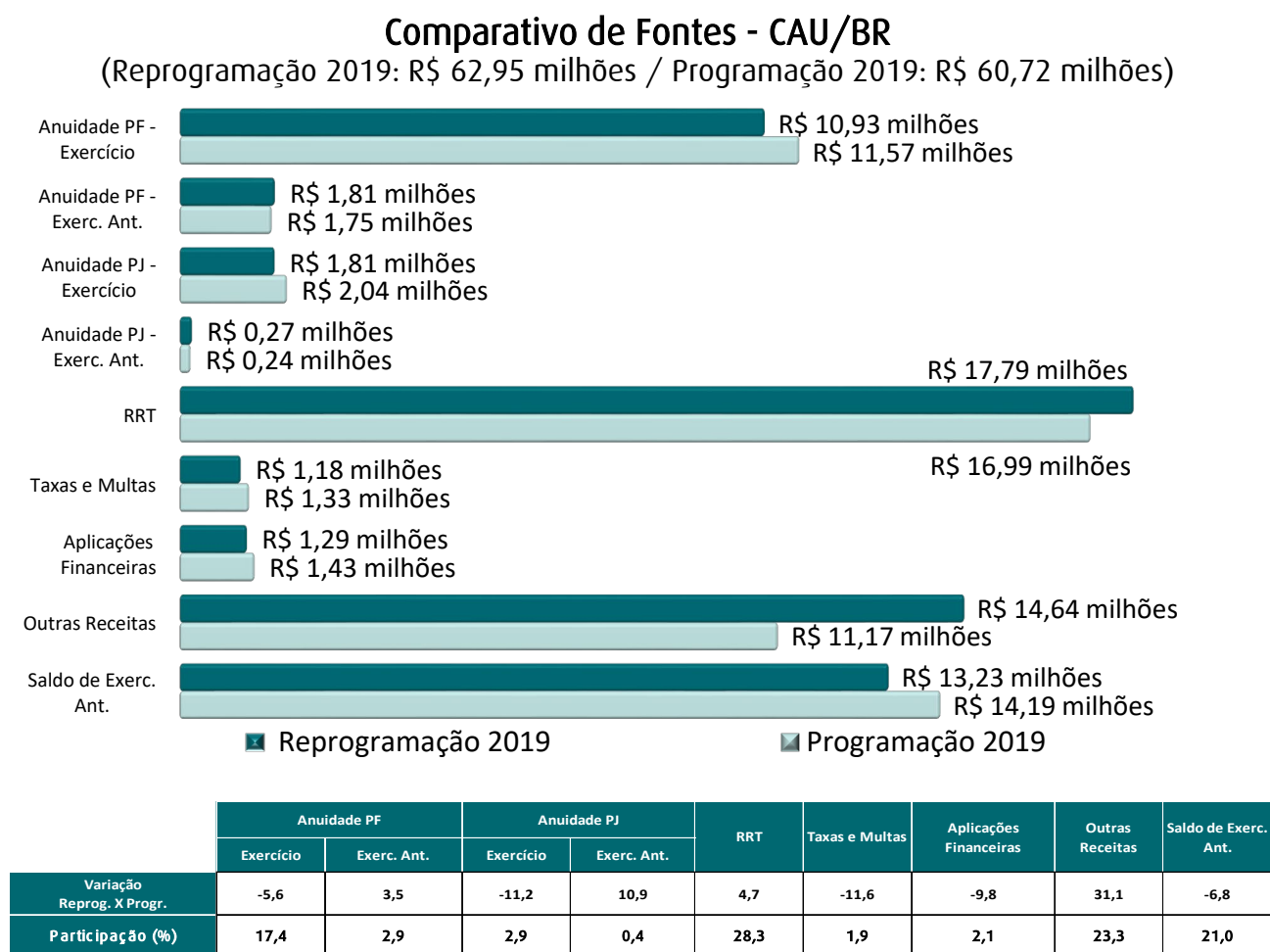
**1.1 Dos Recursos do CAU/BR**

Os recursos destinados ao CAU/BR, para o desenvolvimento dos Planos de Ação contemplados nesta proposta de Reprogramação para o exercício de 2019, totalizam R\$ 62,95 milhões. Em comparação ao inicialmente aprovado para este exercício (R\$ 60,72 milhões), verifica-se uma **variação positiva de 3,7%**, ou um aumento de R\$ 2,23 milhões no montante de recursos inicialmente previstos.

Das **Fontes de Recursos** para suportar a realização das ações constantes no Plano de Ação reprogramado, representadas em **83 iniciativas estratégicas**, **53,7%** dos recursos totais, ou R\$ 33,8 milhões, advêm das **receitas de arrecadação** (anuidades (do exercício e de exercícios anteriores), taxas e multas e RRT); **23,3%** de **outras receitas**, ou R\$ 14,6 milhões (Ressarcimento CSC R\$ 9,96 milhões; Restituições e indenizações R\$ 69,79 mil; Carteiras de Identidade Profissional R\$ 982 mil; Encontro de contas CSC – TAQ e 0800 R\$ 8,44 mil; Transferências Correntes - 2011 (CREA/MT) R\$ 3,46 milhões e Aplicações financeiras do SGI R\$ 162 mil); **21,0%** de **saldos de exercícios anteriores**, ou R\$ 13,2 milhões (sendo: R\$ 10 milhões do CAU/BR; R\$ 2 milhões do CSC Serviços Essenciais e R\$ 1,2 milhão do CSC por adesão - SGI) e **2,1%** de **aplicações financeiras**, ou R\$ 1,3 milhão. A representação gráfica apresenta-se no Gráfico 4.



Gráfico 4. Composição da Origem de Recursos do CAU/BR.



## 1.2 Dos Recursos do CAU/UF

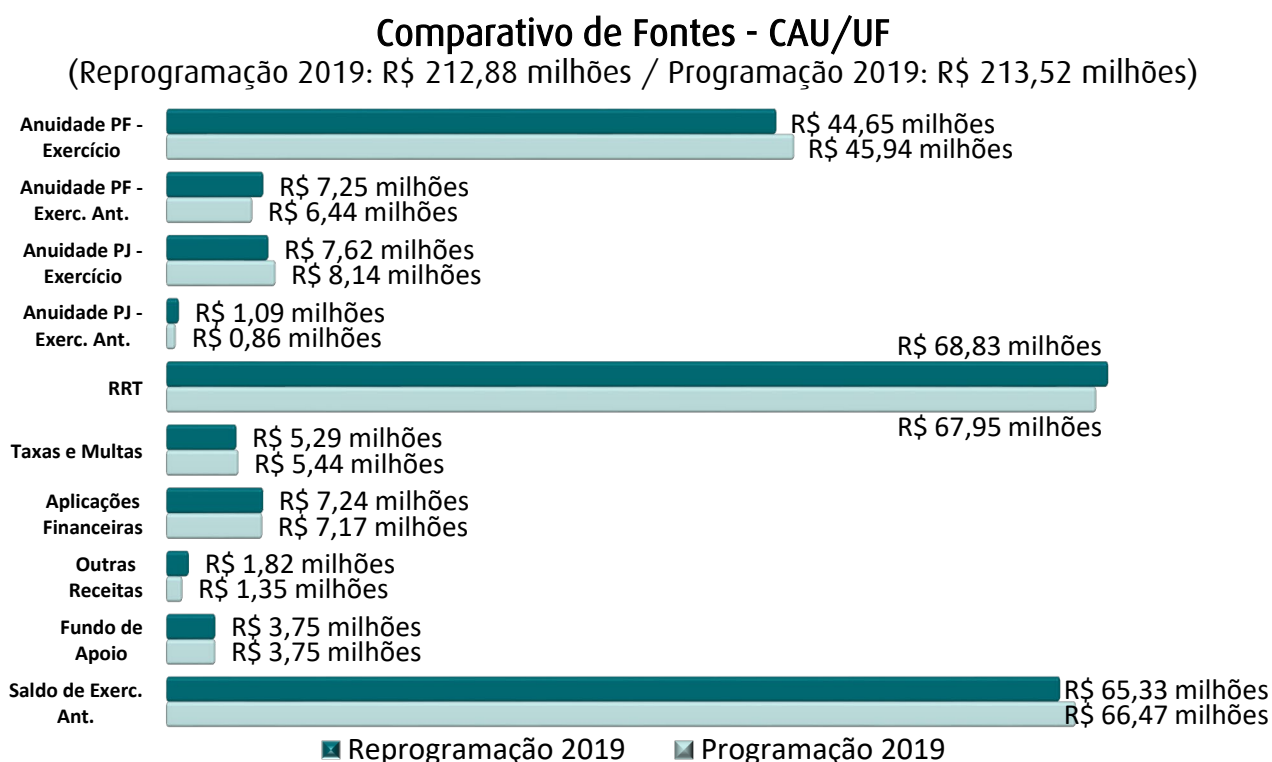
Os recursos destinados aos CAU/UF, para o desenvolvimento dos Planos de Ação contemplados nesta proposta de Reprogramação para o exercício de 2019, totalizam R\$ 212,88 milhões. Comparativamente ao inicialmente aprovado para este exercício R\$ 213,52 milhões, verifica-se uma variação negativa de 0,3%, ou uma redução de R\$ 636,5 mil no montante dos recursos inicialmente destinados ao desenvolvimento das programações.

Das **Fontes de Recursos** para suportar a realização das ações constantes no Plano de Ação reprogramado, representadas em **639 iniciativas estratégicas**, **63,3%** dos recursos totais, ou R\$ 134,7 milhões, advêm das **receitas de arrecadação** (anuidades (do exercício e de exercícios anteriores), taxas e multas e RRT); **30,7%** de **saldos de exercícios anteriores**, ou R\$ 65,3 milhões; **3,4%** de **aplicações financeiras**, ou R\$ 7,2 milhões; **1,8%** do **Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF**, ou R\$ 3,8 milhões; e **0,9%** de **outras receitas**, ou R\$ 1,8 milhão. A composição e a representação gráfica apresentam-se no Gráfico 5. O detalhamento por CAU/UF consta no Anexo 2.



Gráfico 5. Demonstrativo Comparativo de Fontes CAU/UF.

(Reprogramação 2019 X Programação 2019).



	Anuidade PF		Anuidade PJ		RRT	Taxas e Multas	Aplicações Financeiras	Outras Receitas	Fundo de Apoio	Saldo de Exerc. Ant.
	Exercício	Exerc. Ant.	Exercício	Exerc. Ant.						
<b>Variação Reprog. X Prog.</b>	-2,8	12,6	-6,4	27,1	1,3	-2,7	1,0	35,2	0,0	-1,7
<b>Participação (%)</b>	21,0	3,4	3,6	0,5	32,3	2,5	3,4	0,9	1,8	30,7

No Plano de Ação reprogramado para 2019, os recursos oriundos do Fundo de Apoio destinados à complementação das fontes de receitas necessárias à plena operação dos CAU/UF, enquadrados como CAU Básico, são da ordem de R\$ 3,8 milhões.

Pelas propostas de Reprogramação apresentadas pelos CAU Básico, os recursos do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF alocados às suas reprogramações, representam 29,8% do total dos recursos envolvidos na execução de seus Planos de Ação, ou seja R\$ 12,59 milhões. A composição e demonstrativo dos recursos do Fundo de Apoio direcionados aos CAU Básico apresenta-se no Quadro 1.



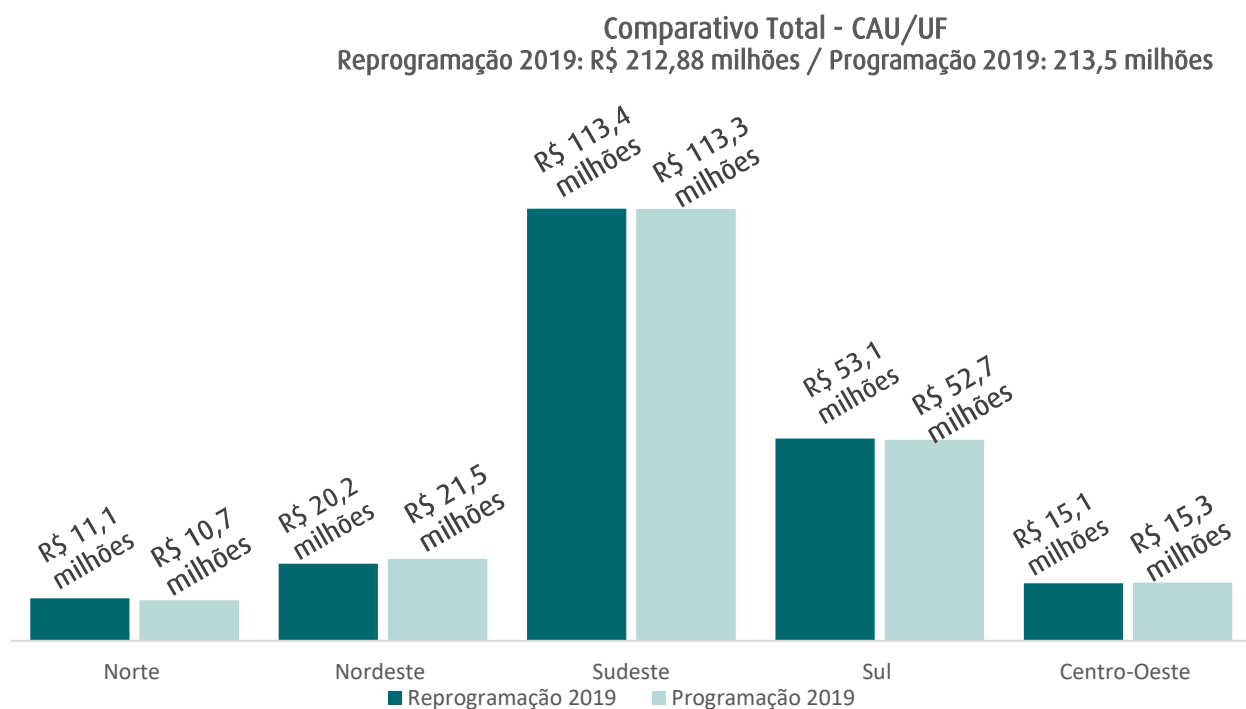
Quadro 1. Demonstrativo de Disponibilizações e Utilizações dos Recursos do Fundo de Apoio.

(Valores em R\$ 1,00).

UF	Reprogramação 2019			Programação 2019			Part. %
	Valor Reprogramação	Valor do Fundo de Apoio	Part. % Fundo de Apoio	Valor Programação	Valor do Fundo de Apoio	Part. % Fundo de Apoio	
AC	1.190.439	773.587	65,0	1.197.708	773.587	73,6	20,6
AM	1.435.631	42.880	3,0	1.272.062	42.880	12,5	1,1
AP	1.545.278	666.196	43,1	1.476.000	666.196	58,0	17,8
RO	1.343.823	192.137	14,3	1.254.435	192.137	32,0	5,1
RR	1.212.314	921.381	76,0	1.157.289	921.381	84,9	24,6
TO	1.973.374	465.982	23,6	1.880.000	465.982	30,8	12,4
<b>(N)</b>	<b>8.700.859</b>	<b>3.062.163</b>	<b>35,2</b>	<b>8.237.494</b>	<b>3.062.163</b>	<b>44,3</b>	<b>81,6</b>
MA	1.205.491	223.052	18,5	1.210.860	223.052	27,7	5,9
PI	1.470.273	320.851	21,8	1.374.628	320.851	37,7	8,6
SE	1.217.818	144.577	11,9	1.266.474	144.577	25,0	3,9
<b>(NE)</b>	<b>3.893.582</b>	<b>688.480</b>	<b>17,7</b>	<b>3.851.962</b>	<b>688.480</b>	<b>17,9</b>	<b>18,4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.594.441</b>	<b>3.750.643</b>	<b>29,8</b>	<b>12.089.456</b>	<b>3.750.643</b>	<b>31,0</b>	<b>100,0</b>

No tocante aos recursos destinados aos CAU/UF (R\$ 212,88 milhões), pouco mais de 78,2% são destinados às regiões Sudeste e Sul, sendo: região Sudeste com R\$ 113,3 milhões, ou 53,3%, e região Sul com R\$ 53,1 milhões ou 24,9%. Na sequência, a região Nordeste se apresenta com 9,5% (R\$ 20,2 milhões), seguida pelas regiões Centro-Oeste e Norte com 7,1% (R\$ 15,1 milhões) e 5,2% (R\$ 11,1 milhões), respectivamente. A representação gráfica está na forma do Gráfico 6. O detalhamento por CAU/UF apresenta-se no Anexo 2.

Gráfico 6. Demonstrativo Comparativo dos Recursos CAU/UF por Região.







## 2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU para 2019 contemplando recursos no montante de R\$ 275,83 milhões, envolve a execução de 722 iniciativas estratégicas. Aos 269 projetos estão direcionados 35,5% dos recursos totais, ou R\$ 97,94 milhões. As 453 atividades respondem por recursos no montante de R\$ 177,99 milhões, ou 64,5%. Estas iniciativas estratégicas incluem as 28 atividades de Aporte ao Fundo de Apoio que recebem R\$ 3,1 milhões, ou 1,1% do total; as 28 atividades de contribuição ao Centro de Serviços Compartilhados CSC com R\$ 10,4 milhões, ou 3,8%; e às 24 atividades de Reserva de Contingência os recursos direcionados são de R\$ 1,9 milhão, ou 0,7%.

Do total da proposta de reprogramação ao Plano de Ação do CAU exercício 2019, em 83 iniciativas estratégicas, o CAU/BR aplicará 22,8%, ou R\$ 62,95 milhões, enquanto que os CAU/UF, em 639 iniciativas, serão responsáveis pela aplicação de cerca de 77,2% dos recursos, ou R\$ 212,88 milhões, conforme demonstrado nos Quadros 2 e 3 e nos Gráficos 7 e 8. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR, e a análise comparativa das aplicações por iniciativas da Reprogramação 2019 x Programação 2019 constam no Anexo 1.

Da programação a ser desenvolvida pelo CAU/BR, cabe mencionar as ações destinadas ao Centro de Serviços Compartilhados CSC, de gestão e custeio compartilhado com os CAU/UF, que envolvem recursos no montante de R\$ 15,03 milhões, representando 24,7% da programação total do CAU/BR (R\$ 60,72 milhões), sendo:

- **CSC Serviços Essenciais:** R\$ 12,4 milhões (conforme especificado nas Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação do CAU exercício 2019)
- **CSC Serviços por Adesão:** R\$ 2,66 milhões, correspondendo:
  - Plataforma Integrada de Gestão - R\$ 1,72 milhão;
  - Serviços de Controle e Cobrança Siscaf - R\$ 943,44 mil



Gráfico 7. Aplicação de Recursos por Projeto/ Atividade.

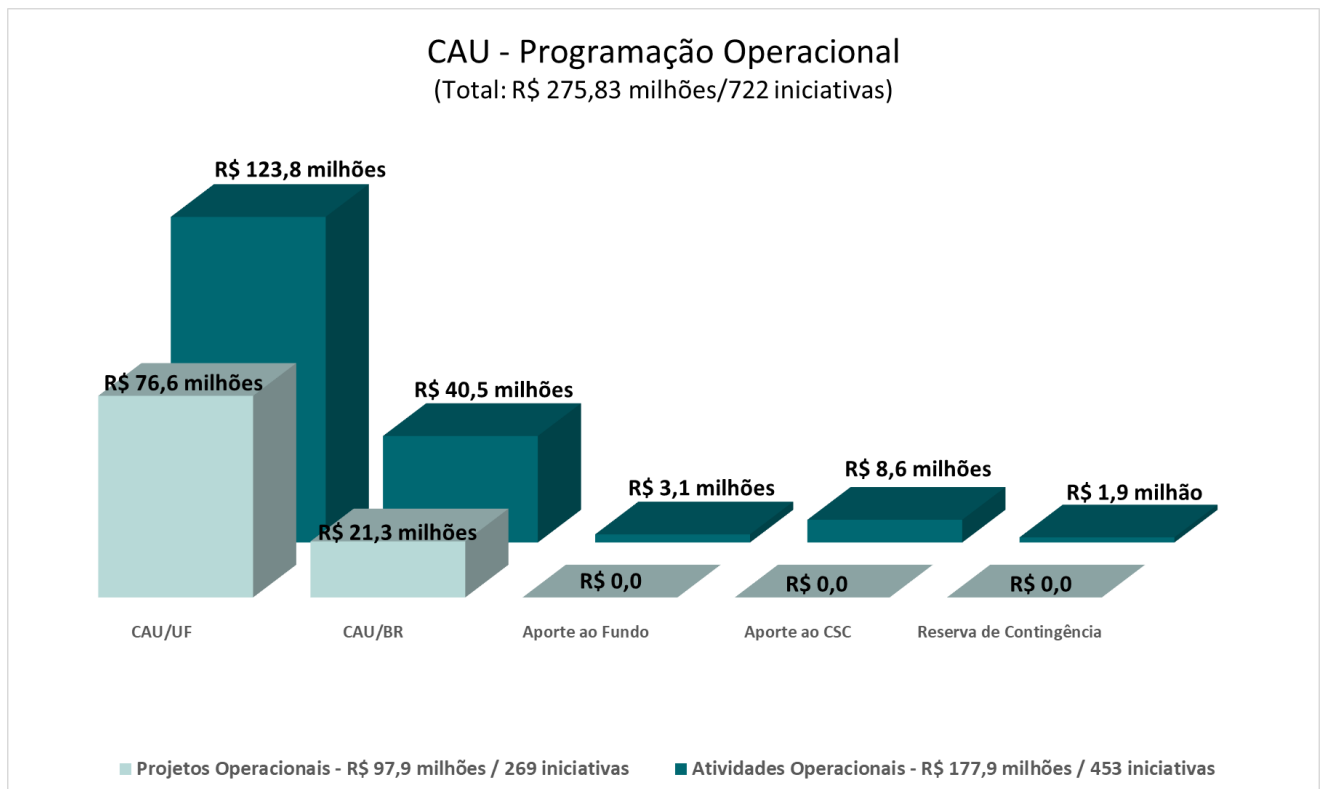
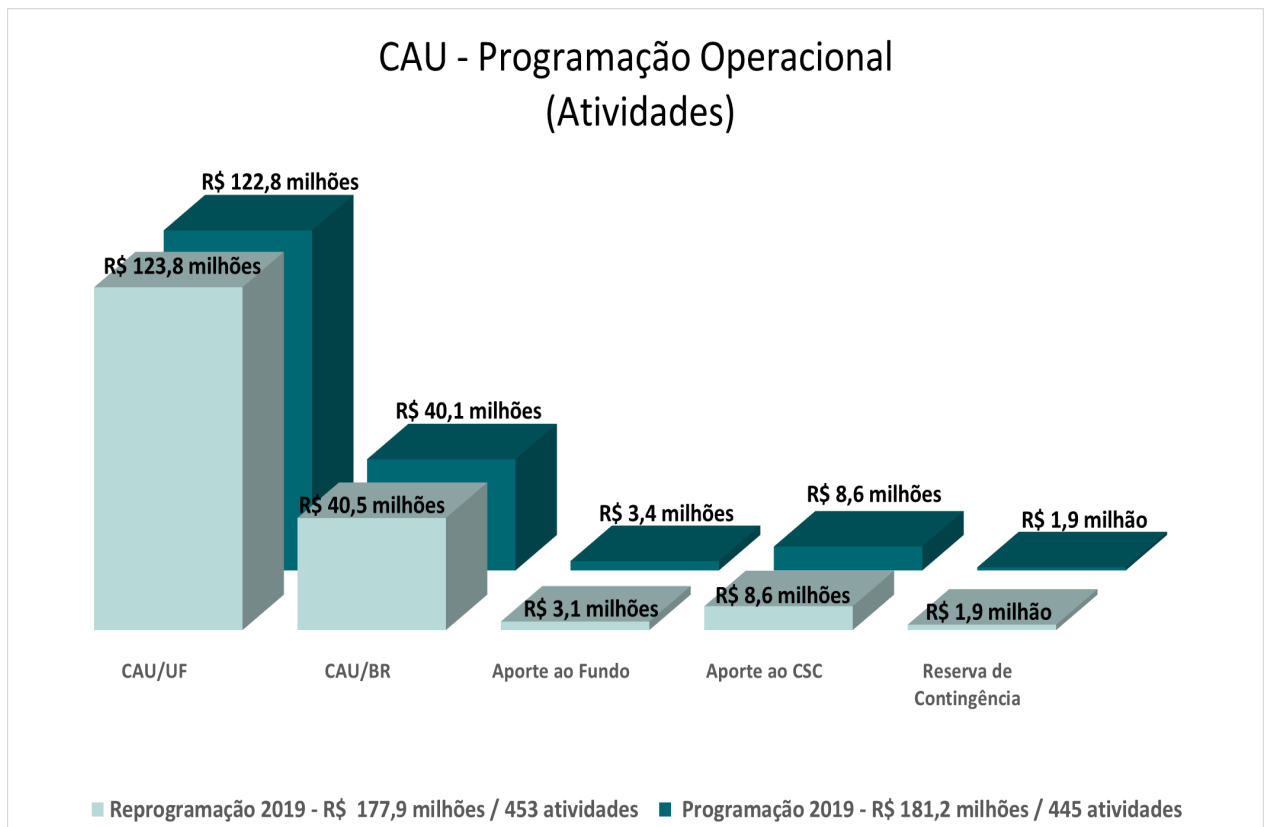


Gráfico 8. Demonstrativo Comparativo de Atividade.  
(Reprogramação 2019 x Programação 2019).





Quadro 2. Demonstrativo Comparativo de Atividade.  
(Reprogramação 2019 x Programação 2019).  
(Valores em R\$ 1,00).

Região	COMPARATIVO ATIVIDADES							
	Reprogramação 2019		Programação 2019		Variação			Part. %
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	%	
Norte	54	6.766.541	51	6.510.860	3	255.681	3,9	3,8
Nordeste	74	13.899.689	72	13.306.972	2	592.717	4,5	7,8
Sudeste	83	59.749.500	80	59.758.379	3	8.878	- 0,0	33,6
Sul	80	32.384.149	80	32.129.046	-	255.103	0,8	18,2
Centro-Oeste	43	10.977.547	43	11.077.995	-	100.448	- 0,9	6,2
<b>Soma CAU/UF</b>	<b>334</b>	<b>123.777.426</b>	<b>326</b>	<b>122.783.251</b>	<b>8</b>	<b>994.174</b>	<b>0,8</b>	<b>69,6</b>
CAU/BR	40	40.473.392	38	40.149.602	2	323.789	0,8	22,8
<b>Total Programação Operacional</b>	<b>374</b>	<b>164.250.818</b>	<b>364</b>	<b>162.932.854</b>	<b>10</b>	<b>1.317.964</b>	<b>0,8</b>	<b>92,3</b>
<b>Aporte ao Fundo</b>	<b>28</b>	<b>3.085.470</b>	<b>28</b>	<b>3.374.379</b>	-	<b>288.909</b>	<b>- 8,6</b>	<b>1,7</b>
Norte	7	99.136	7	112.385	-	13.249	- 11,8	0,1
Nordeste	9	276.249	9	313.983	-	37.734	- 12,0	0,2
Sudeste	4	1.268.395	4	1.306.565	-	38.170	- 2,9	0,7
Sul	3	628.515	3	693.752	-	65.237	- 9,4	0,4
Centro-Oeste	4	250.778	4	272.818	-	22.040	- 8,1	0,1
CAU/BR	1	562.397	1	674.876	-	112.479	- 16,7	0,3
<b>Centro de Serviço Compartilhado - CSC</b>	<b>27</b>	<b>8.615.769</b>	<b>27</b>	<b>8.615.769</b>	-	<b>0</b>	<b>- 0,0</b>	<b>4,8</b>
Norte	7	324.875	7	324.876	-	1	- 0,0	0,2
Nordeste	9	923.524	9	923.523	-	1	0,0	0,5
Sudeste	4	4.434.080	4	4.434.080	-	0	0,0	2,5
Sul	3	2.068.263	3	2.068.264	-	1	- 0,0	1,2
Centro-Oeste	4	865.027	4	865.026	-	1	0,0	0,5
CAU/BR	0	-	0	-	-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>24</b>	<b>1.945.385</b>	<b>27</b>	<b>1.134.091</b>	-	<b>811.294</b>	<b>71,5</b>	<b>1,1</b>
Norte	5	89.579	7	107.079	-	17.500	- 16,3	0,1
Nordeste	8	141.388	9	157.989	-	16.601	- 10,5	0,1
Sudeste	4	690.461	4	625.992	-	64.469	10,3	0,4
Sul	2	231.617	3	193.644	-	37.972	19,6	0,1
Centro-Oeste	4	169.542	4	49.386	-	120.156	243,3	0,1
CAU/BR	1	622.797	0	-	1	622.797	-	0,4
<b>Reprogramação Total</b>	<b>453</b>	<b>177.897.441</b>	<b>446</b>	<b>176.057.093</b>	<b>7</b>	<b>1.840.348</b>	<b>1,0</b>	<b>100</b>

Os valores que se apresentam para a Programação 2019, observam as Reprogramações Extraordinárias apresentadas e aprovadas para os CAU/MT, RJ e RS, e os CAU/AL, BA, GO, PA e SP mantiveram os valores da Programação 2019.



Quadro 3. Demonstrativo Comparativo de Projetos.  
(Reprogramação 2019 x Programação 2019)  
(Valores em R\$ 1,00).

Região	COMPARATIVO - PROJETOS							
	Reprogramação 2019		Programação 2019		Variação			Part. %
	Qde	Valor	Qde	Valor	Qde	Valor	%	
Norte	30	3.836.154	30	3.597.722	0	238.433	6,6	3,9
Nordeste	51	4.973.283	54	6.800.747	-3	- 1.827.464	-26,9	5,1
Sudeste	73	47.218.810	59	46.350.173	14	868.637	1,9	48,2
Sul	50	17.766.193	38	15.982.721	12	1.783.473	11,2	18,1
Centro-Oeste	24	2.847.307	22	2.620.383	2	226.924	8,7	2,9
<b>Soma CAU/UF</b>	<b>228</b>	<b>76.641.747</b>	<b>203</b>	<b>75.351.745</b>	<b>25</b>	<b>1.290.002</b>	<b>1,7</b>	<b>78,3</b>
CAU/BR	41	21.295.620	38	19.898.472	3	1.397.148	7,0	21,7
<b>Total Reprogramação Operacional</b>	<b>269</b>	<b>97.937.367</b>	<b>241</b>	<b>95.250.218</b>	<b>28</b>	<b>2.687.150</b>	<b>2,8</b>	<b>100,0</b>

### 3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.

Para a Reprogramação do Plano de Ação do CAU de 2019, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional, que são: **Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo e Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade.** Os CAU/UF e o CAU/BR também elencaram outros objetivos estratégicos (dois em média) para atuação prioritária, conforme demonstrado no Anexo 4 “Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Quantidades)” e nos Anexos 4.1 “Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais)”. Os objetivos estratégicos, por CAU/UF e CAU/BR, estão tratados nos próprios Mapas Estratégicos representados a partir do Anexo 8.

Quanto à destinação de recursos estratégicos, observando os limites estabelecidos nas Diretrizes da Reprogramação do Plano de Ação 2019, com base na receita de arrecadação do exercício líquida (RAL), de R\$ 162,0 milhões, o CAU atende os respectivos percentuais e valores, como segue: **Fiscalização** com **27,6%** da RAL, ou R\$ 44,7 milhões; **Atendimento** com **19,6%**, ou R\$ 31,8 milhões; **Comunicação** com **8,0%**, ou R\$ 13,0 milhões; **Patrocínios** com **2,1%**, ou R\$ 3,3 milhões; **Objetivos Estratégicos Locais** com **48,7%**, ou 78,9 milhões, e **2,3 %** ou 3,7 milhões direcionados para **Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social ATHIS**, conforme demonstrado e detalhado, por CAU/UF e CAU/BR, no Anexo 7.



Para as iniciativas em **Capacitação**, de conselheiros e do corpo funcional do CAU, são destinados **2,7%**, ou R\$ 2,5 milhões, considerando o total de gastos com a folha de pagamentos (salários, encargos e benefícios), ou R\$ 94,7 milhões, conforme demonstrado no Anexo 7.

No tocante aos limites de aplicações em **Pessoal** (salários e encargos), considerando que para o cálculo do índice não são considerados os valores destinados a rescisões contratuais e benefícios concedidos (totalizando R\$ 11,9 milhões), estão sendo destinados recursos no montante de R\$ 82,7 milhões, ou **41,9%** das receitas correntes (R\$ 197,2 milhões). Para **Reserva de Contingência** os recursos destinados são de R\$ 1,9 milhão, ou **1,2%** da RAL, conforme demonstrados nos Anexos 6 e 7.

O **CAU/BR**, que contempla uma receita de arrecadação líquida no total de R\$ 31,1 milhões, apresenta as destinações estratégicas dimensionadas e atendidas, da seguinte forma: **Fiscalização** com **19,8%** ou R\$ 6,2 milhões; **Atendimento** com **29,1%** ou R\$ 9,1 milhões; **15,7%** ou R\$ 4,9 milhões para **Comunicação**; para os **Objetivos Estratégicos elencados como prioritários** pelo CAU/BR “Influenciar as diretrizes de ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada”, “Assegurar a eficácia na relacionamento e comunicação com a sociedade”, e “Promover o exercício ético e qualificado da profissão “estão direcionados recursos no montante de R\$ 6,2 milhões, ou **20,0%** da RAL. Para o objetivo estratégico de “Fomentar o Acesso da Sociedade à Arquitetura e Urbanismo”, no âmbito da ATHIS, os recursos envolvidos são de R\$ 622,8 mil, ou **2,0%**. Para **Capacitação** são destinados **2,0%** ou R\$ 383,2 mil, considerando que o total da folha de pagamentos monta em R\$ 20,5 milhões, conforme demonstrado nos anexos 4.1 e 7. Cabe mencionar que, frente às prioridades estratégicas de atuação do CAU/BR, em 2019, não estão sendo direcionados recursos, em sua programação, para Patrocínios.

No tocante aos limites de aplicações em **Pessoal** (salários e encargos), considerando que estão sendo destinados recursos no montante de R\$ 17,5 milhões (excetuando os valores destinados a benefícios concedidos), o índice situa-se em **35,3%** das receitas correntes (R\$ 49,7 milhões), conforme demonstrado nos anexos 4.1 e 6. Para **Reserva de Contingência** os recursos destinados são de R\$ 622,8, ou **2,0%** da RAL), conforme demonstrado nos anexos 6 e 7.

**Os CAU/UF**, que respondem por uma receita de arrecadação do exercício líquida (RAL) no valor de R\$ 130,8 milhões, apresentam as destinações estratégicas dimensionadas e atendidas, da seguinte forma: **29,5%** ou R\$ 38,6 milhões para **Fiscalização**; **17,3%** ou R\$ 22,7 milhões para **Atendimento**; **6,2%** ou R\$ 8,1 milhões para **Comunicação**; **2,5%** ou R\$ 3,3 milhões para **Patrocínios**;



**55,6%** ou R\$ 72,7 milhões para os **Objetivos Estratégicos elencados prioritários pelos CAU/UF**; **2,4%** ou R\$ 3,1 milhões para **ATHIS**. Para a **Capacitação** são destinados **2,9%** ou R\$ 2,1 milhões, considerando que o total da folha de pagamentos, desses CAU/UF, monta em R\$ 74,1 milhões, conforme demonstrado nos anexos 4.1 e 7.

No tocante aos limites de aplicações em **Pessoal** (salários e encargos), considerando que estão sendo destinados recursos no montante de R\$ 65,2 milhões (excetuando-se os valores destinados a rescisões contratuais e benefícios concedidos), o índice situa-se em **44,2%** das receitas correntes (R\$ 147,5 milhões). Para **reserva de contingência** os recursos destinados são de R\$ 1,3 milhão, ou **1,0%** da RAL), conforme demonstrado nos anexos 6 e 7.

A composição da destinação estratégica de recursos, observando as quantidades de iniciativas a serem implementadas por Objetivos Estratégicos e valores direcionados à sua execução, no atendimento aos limites estabelecidos nas Diretrizes da Reprogramação do Plano de Ação 2019, apresenta-se no Quadro 4. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR consta do Anexo 4, 4.1 e 7.



Quadro 4. CAU Aplicações por Objetivos Estratégicos dos CAU/UF e CAU/BR

(Valores em R\$ 1,00).

Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	CAU/UF				CAU/BR				Total Iniciativas		Part. %
		Projeto		Atividade		Projeto		Atividade		Qde.	Valor	
		Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor			
<b>Sociedade</b>	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	1	40.000	2	71.094	1	140.011	-	-	4	251.105	0,1
<b>Processos Internos</b>	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	18	3.915.633	78	34.644.542	0	-	5	6.175.361	101	44.735.536	16,2
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	11	4.027.381	67	18.667.764	3	1.532.698	4	7.532.362	85	31.760.205	11,5
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	46	5.831.907	9	453.307	6	1.098.127	4	843.075	65	8.226.416	3,0
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	8	793.950	11	1.648.577	3	313.029	2	376.892	24	3.132.448	1,1
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	16	859.172	13	1.815.010	1	173.000	1	166.563	31	3.013.744	1,1
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	2	66.975	7	3.871.307	1	60.000	0	-	10	3.998.282	1,4
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	30	4.527.077	17	3.593.783	7	3.380.916	1	1.518.967	55	13.020.742	4,7
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	11	410.435	23	1.873.127	3	173.000	1	393.904	38	2.850.466	1,0
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	39	6.084.059	4	846.797	3	1.148.517	1	46.440	47	8.125.813	2,9
	Assegurar a sustentabilidade financeira	1	67.606	75	18.037.499	0	-	2	1.185.194	78	19.290.299	7,0
Aprimorar e inovar os processos e as ações	3	70.524	51	22.896.559	3	275.558	17	20.251.088	74	43.493.729	15,8	
<b>Pessoas e Infraestrutura</b>	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	18	559.444	14	1.576.089	6	383.170	0	-	38	2.518.704	0,9
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	1	13.898	19	3.224.600	2	341.545	1	277.399	23	3.857.443	1,4
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	23	49.373.686	21	23.018.800	2	12.276.049	3	2.891.341	49	87.559.875	31,7
<b>TOTAL</b>		<b>228</b>	<b>76.641.747</b>	<b>411</b>	<b>136.238.855</b>	<b>41</b>	<b>21.295.620</b>	<b>42</b>	<b>41.658.586</b>	<b>722</b>	<b>275.834.808</b>	<b>100,0</b>



#### 4. APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECURSOS.

Por elemento de despesas, das aplicações orçamentárias do CAU para a implementação das iniciativas estratégicas contempladas na Reprogramação do Plano de Ação 2019, R\$ 275,83 milhões, estão destinados aos **gastos com pessoal** (salários, encargos e benefícios) e diárias **35,1%, ou R\$ 96,9 milhões**, seguido de **serviços de terceiros com 29,5%, ou R\$ 81,3 milhões**. Para as despesas com **Imobilizado** estão direcionados **R\$ 77,9 milhões representando 28,2% do total**. As aplicações em **Encargos Diversos** (R\$ 4,3 milhões) e **Material de Consumo** (R\$ 1,8 milhão) **respondem por 1,6% e 0,6%, respectivamente**, conforme demonstrado no Quadro 5 e detalhado, por CAU/UF e CAU/BR, no Anexo 5. Os **aportes ao Fundo de Apoio** totalizam **R\$ 3,1 milhões, ou 1,1%**; e ao **Centro de Serviço Compartilhado CSC** montam em **R\$ 8,6 milhões, ou 3,1%**; e a **Reserva de Contingência** **R\$ 1,9 milhão, ou 0,7%** do total das aplicações, conforme demonstrado no Quadro 5 e detalhado no Anexo 5.

Os recursos a serem aplicados pelo CAU/BR são da ordem de R\$ 62,95 milhões, representando 22,8% do total (R\$ 275,83 milhões). Os CAU/UF respondem por R\$ 212,88 milhões, ou 77,2%. O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR consta do Anexo 5. A composição e a representação gráfica apresentam-se no Quadro 5 e nos 9, 9.1 e 9.2.

Dos limites de utilização dos recursos de Receitas Correntes destinados a despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios por CAU/UF e CAU/BR a composição encontra-se no Anexo 6.





Quadro 5. Aplicação por Elemento de Despesas – CAU/UF e CAU/BR.

(Valores em R\$ 1,00).

Especificação	REPROGRAMAÇÃO 2019								
	CAU/UF		CAU/BR		TOTAL		Participação % no total		
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	CAU/UF	CAU/BR	Total
<b>1. Pessoal</b>	<b>76.011.334</b>	<b>35,7</b>	<b>20.934.250</b>	<b>33,3</b>	<b>96.945.584</b>	<b>35,1</b>	<b>78,4</b>	<b>21,6</b>	<b>100,0</b>
1.1. Salários e Encargos	74.147.043	34,8	20.527.580	32,6	94.674.623	34,3	78,3	21,7	100,0
1.2. Diárias - Funcionários	1.864.291	0,9	406.670	0,6	2.270.961	0,8	82,1	17,9	100,0
<b>2. Material de Consumo</b>	<b>1.644.438</b>	<b>0,8</b>	<b>129.054</b>	<b>0,2</b>	<b>1.773.492</b>	<b>0,6</b>	<b>92,7</b>	<b>7,3</b>	<b>100,0</b>
<b>3. Serviços de Terceiros</b>	<b>55.519.950</b>	<b>26,1</b>	<b>25.817.656</b>	<b>41,0</b>	<b>81.337.606</b>	<b>29,5</b>	<b>68,3</b>	<b>31,7</b>	<b>100,0</b>
3.1 Diárias - Terceiros	8.969.611	4,2	3.093.081	4,9	12.062.692	4,4	74,4	25,6	100,0
3.2 Passagens	6.267.996	2,9	3.586.794	5,7	9.854.790	3,6	63,6	36,4	100,0
3.3 Serviços Prestados – PJ e PF	30.010.080	14,1	16.565.037	26,3	46.575.117	16,9	64,4	35,6	100,0
3.4 Aluguéis e Encargos	4.429.116	2,1	483.000	0,8	4.912.116	1,8	90,2	9,8	100,0
3.5 Outras Despesas	5.843.147	2,7	2.089.744	3,3	7.932.892	2,9	73,7	26,3	100,0
<b>4. Encargos Diversos</b>	<b>3.694.898</b>	<b>1,7</b>	<b>586.540</b>	<b>0,9</b>	<b>4.281.438</b>	<b>1,6</b>	<b>86,3</b>	<b>13,7</b>	<b>100,0</b>
<b>Soma Custeio</b>	<b>136.870.620</b>	<b>64,3</b>	<b>47.467.501</b>	<b>75,4</b>	<b>184.338.121</b>	<b>66,8</b>	<b>74,2</b>	<b>25,8</b>	<b>100,0</b>
<b>5. Imobilizado</b>	<b>63.548.553</b>	<b>29,9</b>	<b>14.301.511</b>	<b>22,7</b>	<b>77.850.064</b>	<b>28,2</b>	<b>81,6</b>	<b>18,4</b>	<b>100,0</b>
<b>Total - Programação Operacional</b>	<b>200.419.173</b>	<b>94,1</b>	<b>61.769.012</b>	<b>98,1</b>	<b>262.188.185</b>	<b>95,1</b>	<b>76,4</b>	<b>23,6</b>	<b>100,0</b>
Fundo de Apoio	2.523.073	1,2	562.397	0,9	3.085.470	1,1	81,8	18,2	100,0
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	8.615.769	4,0	-	0,0	8.615.769	3,1	100,0	0,0	100,0
Reserva de Contingência	1.322.587	0,6	622.797	1,0	1.945.385	0,7	68,0	32,0	100,0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>212.880.602</b>	<b>100</b>	<b>62.954.206</b>	<b>100</b>	<b>275.834.808</b>	<b>100,0</b>	<b>77,2</b>	<b>22,8</b>	<b>100,0</b>



Gráfico 9. CAU Aplicações por Elemento de Despesas.

(Valores em R\$ 1,00)

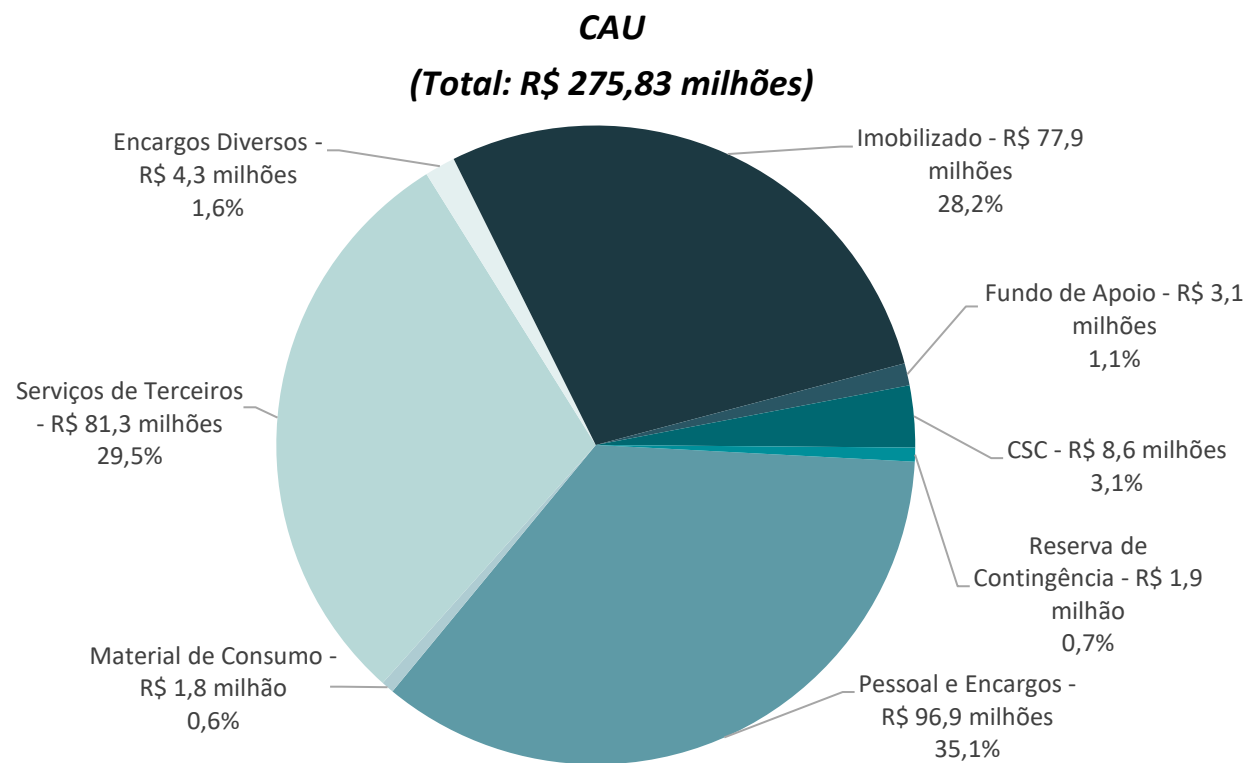




Gráfico 9.1. CAU/BR Aplicações por Elemento de Despesas.

(Valores em R\$ 1,00)

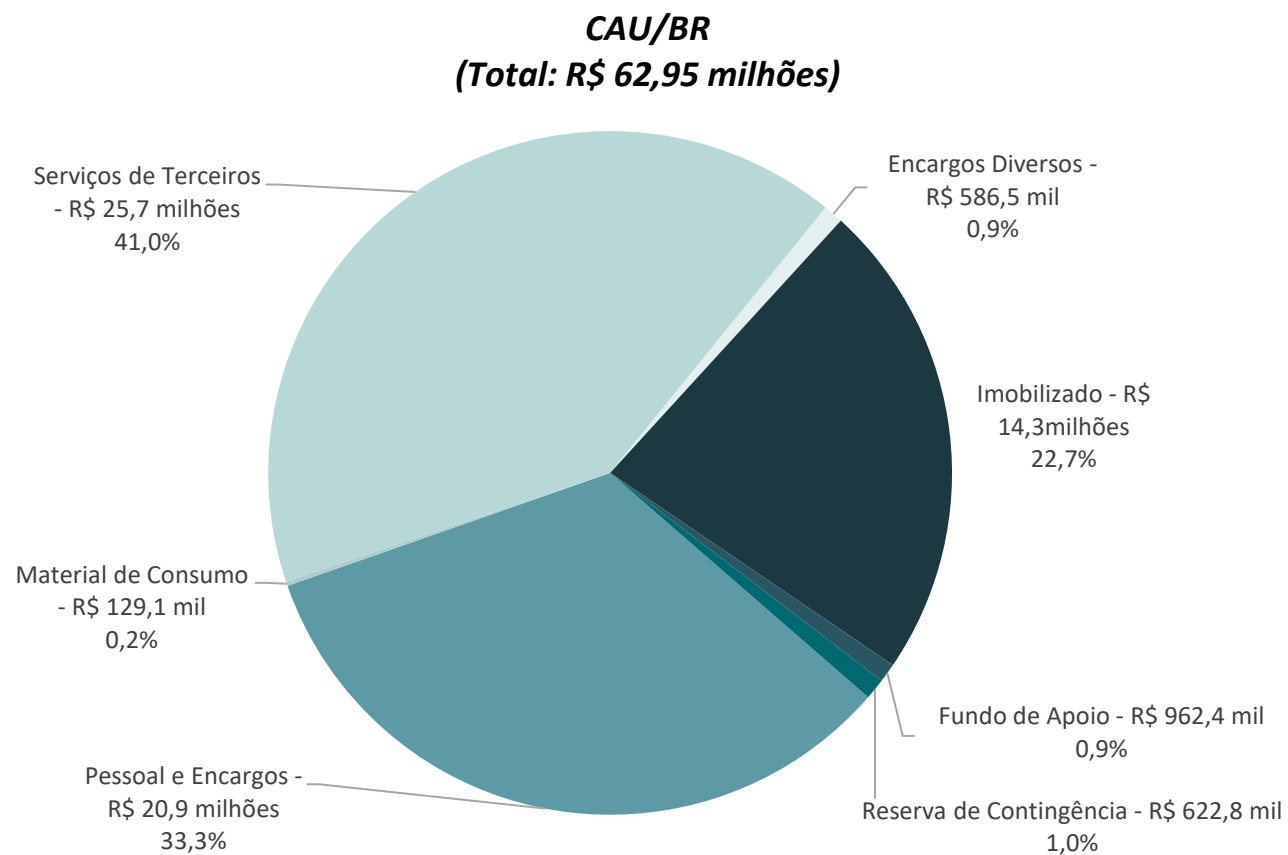
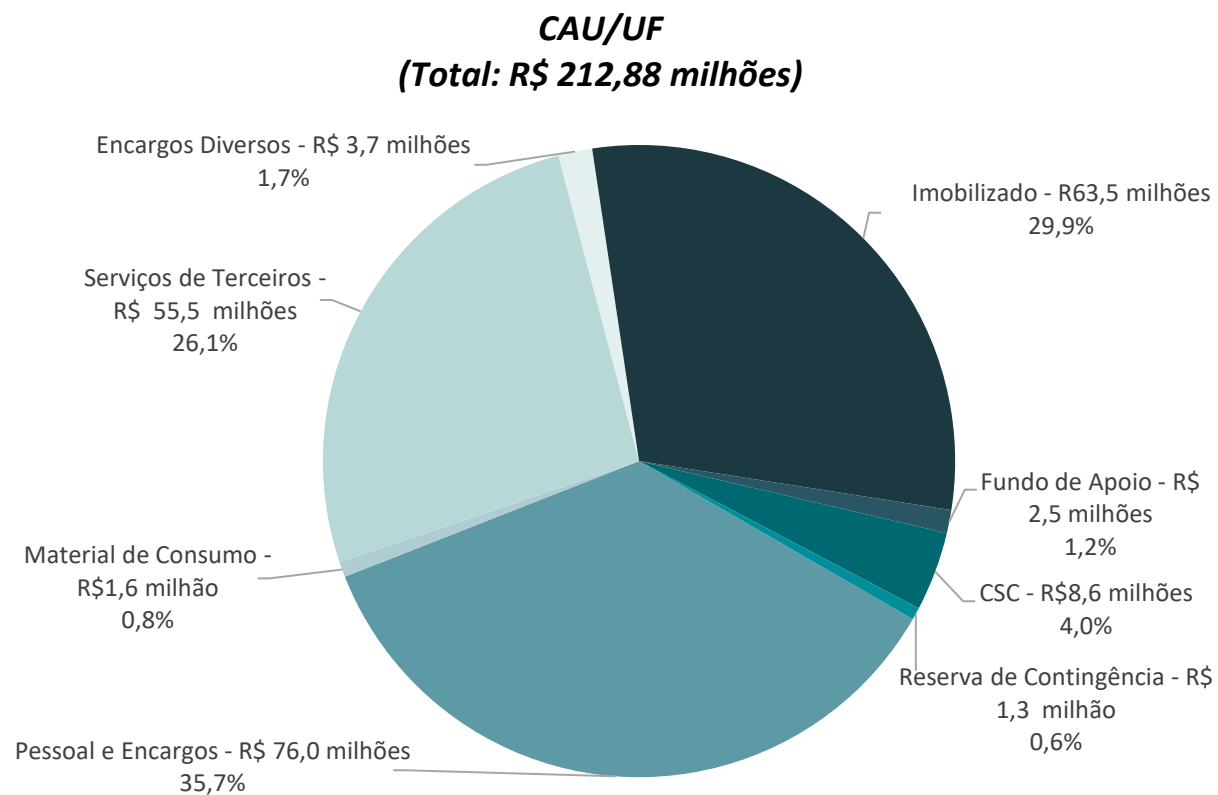




Gráfico 9.2. CAU/UF Aplicações por Elemento de Despesas.

(Valores em R\$ 1,00)





Quadro 5.1. Aplicações dos CAU/UF por Elementos de Despesa – por Região.

(Valores em R\$ 1,00)

Especificação	Norte		Nordeste		Sudeste		Sul		Centro-Oeste		TOTAL	
	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	% Part.	Valor	%
<b>1. Pessoal</b>	<b>4.742.270</b>	<b>42,7</b>	<b>8.810.980</b>	<b>43,6</b>	<b>36.426.454</b>	<b>32,1</b>	<b>18.604.356</b>	<b>35,1</b>	<b>7.427.273</b>	<b>49,2</b>	<b>76.011.334</b>	<b>35,7</b>
1.1. Salários e Encargos	4.536.293	40,8	8.473.102	41,9	35.769.905	31,6	18.181.470	34,3	7.186.273	47,6	74.147.043	34,8
1.2. Diárias - Funcionários	205.977	1,9	337.878	1,7	656.549	0,6	422.887	0,8	241.000	1,6	1.864.291	0,9
<b>2. Material de Consumo</b>	<b>134.552</b>	<b>1,2</b>	<b>147.085</b>	<b>0,7</b>	<b>630.334</b>	<b>0,6</b>	<b>633.017</b>	<b>1,2</b>	<b>99.450</b>	<b>0,7</b>	<b>1.644.438</b>	<b>0,8</b>
<b>3. Serviços de Terceiros</b>	<b>3.244.550</b>	<b>29,2</b>	<b>6.341.903</b>	<b>31,4</b>	<b>26.957.399</b>	<b>23,8</b>	<b>14.329.748</b>	<b>27,0</b>	<b>4.646.351</b>	<b>30,7</b>	<b>55.519.950</b>	<b>26,1</b>
3.1 Diárias - Terceiros	472.694	4,3	735.870	3,6	5.621.081	5,0	1.901.646	3,6	238.320	1,6	8.969.611	4,2
3.2 Passagens	433.925	3,9	605.210	3,0	3.526.638	3,1	1.363.940	2,6	338.282	2,2	6.267.996	2,9
3.3 Serviços Prestados – PJ e PF	1.834.968	16,5	3.022.775	15,0	14.193.394	12,5	7.926.715	14,9	3.032.227	20,1	30.010.080	14,1
3.4 Aluguéis e Encargos	164.900	1,5	789.523	3,9	1.885.675	1,7	1.029.861	1,9	559.156	3,7	4.429.116	2,1
3.5 Outras Despesas	338.062	3,0	1.188.525	5,9	1.730.610	1,5	2.107.585	4,0	478.366	3,2	5.843.147	2,7
<b>4. Encargos Diversos</b>	<b>121.930</b>	<b>1,1</b>	<b>428.876</b>	<b>2,1</b>	<b>1.693.402</b>	<b>1,5</b>	<b>1.076.490</b>	<b>2,0</b>	<b>374.200</b>	<b>2,5</b>	<b>3.694.898</b>	<b>1,7</b>
<b>Soma Custeio</b>	<b>8.243.302</b>	<b>74,2</b>	<b>15.728.844</b>	<b>77,8</b>	<b>65.707.588</b>	<b>58,0</b>	<b>34.643.611</b>	<b>65,3</b>	<b>12.547.274</b>	<b>83,0</b>	<b>136.870.620</b>	<b>64,3</b>
<b>5. Imobilizado</b>	<b>2.359.393</b>	<b>21,2</b>	<b>3.144.128</b>	<b>15,6</b>	<b>41.260.722</b>	<b>36,4</b>	<b>15.506.730</b>	<b>29,2</b>	<b>1.277.580</b>	<b>8,5</b>	<b>63.548.553</b>	<b>29,9</b>
<b>Total - Programação Operacional</b>	<b>10.602.695</b>	<b>95,4</b>	<b>18.872.972</b>	<b>93,4</b>	<b>106.968.310</b>	<b>94,4</b>	<b>50.150.341</b>	<b>94,5</b>	<b>13.824.854</b>	<b>91,5</b>	<b>200.419.173</b>	<b>94,1</b>
Fundo de Apoio	99.136	0,9	276.249	1,4	1.268.395	1,1	628.515	1,2	250.778	1,7	2.523.073	1,2
Centro de Serviço Compartilhado - CSC	324.876	2,9	923.523	4,6	4.434.080	3,9	2.068.264	3,9	865.026	5,7	8.615.769	4,0
Reserva de Contingência	89.579	0,8	141.388	0,7	690.461	0,6	231.617	0,4	169.542	1,1	1.322.587	0,6
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.116.286</b>	<b>100,0</b>	<b>20.214.132</b>	<b>100,0</b>	<b>113.361.246</b>	<b>100,0</b>	<b>53.078.737</b>	<b>100,0</b>	<b>15.110.200</b>	<b>100,0</b>	<b>212.880.602</b>	<b>100,0</b>



## 5. ANEXOS

- Anexo 1 Demonstrativo Comparativo da Reprogramação do Plano de Ação CAU 2019 (Reprogramação 2019 X Programação 2019).
- Anexo 2 Demonstrativos das Fontes de Receitas por CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 3 Demonstrativos das Aplicações Totais por Iniciativa Estratégica.
- Anexo 3.1 Demonstrativos das Aplicações por Iniciativa Estratégica da Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência.
- Anexo 3.2 Demonstrativos de Aportes ao Fundo de Apoio por CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 3.3 Demonstrativos de Contribuição ao Centro de Serviços Compartilhados por CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 3.4 Demonstrativos de Reserva de Contingência por CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 3.5 Demonstrativo Comparativo das Aplicações por Programação Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência (Reprogramação 2019 X Programação 2019).
- Anexo 4 Matrizes das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Quantidades).
- Anexo 4.1 Matrizes das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais).
- Anexo 5 Demonstrativos das Aplicações por Elementos de Despesa por CAU/UF e CAU/BR.
- Anexo 6 Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR (Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).
- Anexo 7 Demonstrativos dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR (demais destinações).
- Anexo 8 Reprogramações do Plano de Ação e Orçamento do CAU - por CAU/UF e CAU/BR.



## **ANEXO 1**

# **Demonstrativo Comparativo da Reprogramação do Plano de Ação CAU 2019 (Reprogramação 2019 X Programação 2019)**

**Anexo 1. Demonstrativo Comparativo da Reprogramação do Plano de Ação CAU 2019.**  
(Reprogramação 2019 X Programação 2019).

REGIÃO	CAU/UF	REPROGRAMAÇÃO 2019		PROGRAMAÇÃO 2019		VARIÇÃO		
		QDE.	VALOR (R\$)	QDE.	VALOR (R\$)	QDE.	VALOR (R\$)	%
NORTE	AC	13	1.190.439	13	1.197.708	0	-7.269	-0,6
	AM	15	1.435.631	15	1.272.062	0	163.569	12,9
	AP	15	1.545.278	14	1.476.000	1	69.278	4,7
	PA	13	2.415.427	13	2.415.427	0	0	0,0
	RO	17	1.343.823	17	1.254.435	0	89.388	7,1
	RR	14	1.212.314	13	1.157.289	1	55.025	4,8
	TO	16	1.973.374	17	1.880.000	-1	93.374	5,0
<b>SOMA (N)</b>		<b>103</b>	<b>11.116.286</b>	<b>102</b>	<b>10.652.921</b>	<b>1</b>	<b>463.364</b>	<b>4,3</b>
NORDESTE	AL	17	1.408.807	17	1.408.807	0	0	0,0
	BA	28	5.637.426	28	5.637.426	0	0	0,0
	CE	13	2.177.501	13	3.008.393	0	-830.892	-27,6
	MA	15	1.205.491	16	1.210.860	-1	-5.369	-0,4
	PB	17	1.831.893	16	1.766.821	1	65.072	3,7
	PE	15	3.431.133	17	3.990.000	-2	-558.867	-14,0
	PI	14	1.470.273	14	1.374.628	0	95.645	7,0
	RN	14	1.833.790	14	1.839.805	0	-6.015	-0,3
SE	18	1.217.818	18	1.266.474	0	-48.656	-3,8	
<b>SOMA (NE)</b>		<b>151</b>	<b>20.214.133</b>	<b>153</b>	<b>21.503.214</b>	<b>-2</b>	<b>-1.289.081</b>	<b>-6,0</b>
SUDESTE	ES	29	2.819.404	31	2.805.284	-2	14.120	0,5
	MG	37	9.443.065	35	9.434.745	2	8.320	0,1
	RJ	41	14.163.883	41	14.163.883	0	0	0,0
	SP	61	86.934.894	61	86.934.895	0	0	0,0
<b>SOMA (SE)</b>		<b>168</b>	<b>113.361.247</b>	<b>168</b>	<b>113.338.806</b>	<b>0</b>	<b>22.440</b>	<b>0,0</b>
SUL	PR	47	17.529.863	41	17.359.204	6	170.659	1,0
	RS	38	20.615.985	38	20.615.985	0	0	0,0
	SC	53	14.932.889	54	14.751.356	-1	181.533	1,2
<b>SOMA (S)</b>		<b>138</b>	<b>53.078.737</b>	<b>133</b>	<b>52.726.545</b>	<b>5</b>	<b>352.192</b>	<b>0,7</b>
CENTRO OESTE	DF	12	4.363.431	12	4.407.304	0	-43.873	-1,0
	GO	21	3.973.228	21	3.973.228	0	0	0,0
	MS	17	3.238.846	17	3.380.381	0	-141.535	-4,2
	MT	29	3.534.695	29	3.534.695	0	0	0,0
<b>SOMA (CO)</b>		<b>79</b>	<b>15.110.200</b>	<b>79</b>	<b>15.295.608</b>	<b>0</b>	<b>-185.408</b>	<b>-1,2</b>
<b>CAU/UF</b>		<b>639</b>	<b>212.880.602</b>	<b>635</b>	<b>213.517.095</b>	<b>4</b>	<b>-636.492</b>	<b>-0,3</b>
<b>CAU/BR</b>		<b>83</b>	<b>62.954.206</b>	<b>77</b>	<b>60.722.951</b>	<b>6</b>	<b>2.231.255</b>	<b>3,7</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>722</b>	<b>275.834.808</b>	<b>712</b>	<b>274.240.045</b>	<b>10</b>	<b>1.594.763</b>	<b>0,6</b>

\* Os dados dos CAU/RJ, CAU/RS e CAU/MT, no tocante à Programação 2019, estão em conformidade com as propostas das Reprogramações Extraordinárias aprovadas para esses CAU/UF, uma vez que ocorreram em data anterior à Reprogramação Ordinária. Na Reprogramação, os CAU/ AL; BA; GO; PA e SP mantiveram os valores da Programação 2019 aprovada.





## **ANEXO 2**

# **Demonstrativo Comparativo das Fontes de Receitas por CAU/UF e CAU/BR.**



**Anexo 2. Demonstrativo Comparativo das Fontes de Receitas por CAU/UF e CAU/BR.**

Regiões	CAU/UF	RECEITAS DE ARRECADAÇÃO										RECEITAS CORRENTES					RECEITA DE CAPITAL			TOTAL		Variação		
		REPROGRAMAÇÃO 2019										Programação 2019	Var. (%)	REPROGRAMAÇÃO 2019				Programação 2019	Var. (%)	Programação 2019	Var. (%)	Programação 2019	Var. (%)	
		Anuidade - PF		Anuidade - PJ		RRT	Taxas e Multas	Total Receitas de Arrecadação	Aplicações Financeiras	Outras Receitas	Fundo de Apoio			Total Receitas Correntes	Reprogramação 2019	Var. (%)	Reprogramação 2019							Var. (%)
		Exercício	Exercícios Anteriores	Exercício	Exercícios Anteriores																			
NORTE	AC	144.968	8.150	28.724	1.942	151.601	15.637	351.022	356.882	-1,6	14.239	1.591	773.587	1.140.439	1.147.708	-0,6	50.000	50.000	0,0	1.190.439	1.197.708	-7.269	-0,6	
	AM	511.299	136.797	77.106	9.632	449.265	56.396	1.240.494	1.164.972	6,5	21.600	33.057	42.880	1.338.031	1.257.462	6,4	97.600	14.600	568,5	1.435.631	1.272.062	163.569	12,9	
	AP	171.900	26.450	56.292	2.376	192.287	28.347	477.652	469.654	1,7	17.790	1.710	666.196	1.163.348	1.147.560	1,4	381.930	328.440	16,3	1.545.278	1.476.000	69.278	4,7	
	PA	700.579	-	128.574	-	659.760	67.001	1.555.914	1.555.914	0,0	0	9.513	0	1.565.427	1.565.427	0,0	850.000	850.000	0,0	2.415.427	2.415.427	0	0,0	
	RO	266.357	18.509	47.769	3.850	657.551	35.575	1.029.611	968.563	6,3	36.000	6.075	192.137	1.263.823	1.174.435	7,6	80.000	80.000	0,0	1.343.823	1.254.435	89.388	7,1	
	RR	55.601	2.884	11.424	152	112.617	5.905	188.583	190.177	-0,8	6.619	731	921.381	1.117.314	1.117.289	0,0	95.000	40.000	137,5	1.212.314	1.157.289	55.025	4,8	
	TO	186.422	24.102	55.590	7.647	403.268	33.401	710.430	695.143	2,2	37.970	4.033	465.982	1.218.415	1.180.000	3,3	754.959	700.000	7,9	1.973.374	1.880.000	93.374	5,0	
<b>SOMA (N)</b>		<b>2.037.126</b>	<b>216.892</b>	<b>405.479</b>	<b>25.599</b>	<b>2.626.349</b>	<b>242.262</b>	<b>5.553.707</b>	<b>5.401.305</b>	<b>2,8</b>	<b>134.218</b>	<b>56.709</b>	<b>3.062.163</b>	<b>8.806.797</b>	<b>8.589.881</b>	<b>2,5</b>	<b>2.309.489</b>	<b>2.063.040</b>	<b>11,9</b>	<b>11.116.286</b>	<b>10.652.921</b>	<b>463.364</b>	<b>4,3</b>	
NORDESTE	AL	509.812	30.000	42.203	2.000	561.629	50.114	1.195.758	1.195.758	0,0	25.000	8.049	-	1.228.807	1.228.807	0,0	180.000	180.000	0,0	1.408.807	1.408.807	-	0,0	
	BA	1.227.854	180.000	203.050	30.000	1.420.330	128.306	3.189.540	3.189.540	0,0	175.000	12.886	-	3.377.426	3.377.426	0,0	2.260.000	2.260.000	0,0	5.637.426	5.637.426	-	0,0	
	CE	772.468	66.898	96.825	6.983	973.164	79.421	1.995.759	1.982.148	0,7	57.427	6.664	-	2.059.850	2.047.242	0,6	117.651	961.151	-87,8	2.177.501	3.008.393	- 830.892	-27,6	
	MA	355.029	100.000	67.467	8.500	397.047	45.641	973.684	982.301	-0,9	2.500	6.255	223.052	1.205.491	1.210.860	-0,4	-	-	0,0	1.205.491	1.210.860	- 5.369	-0,4	
	PB	604.161	102.165	113.121	23.920	839.365	71.783	1.754.514	1.691.821	3,7	50.000	11.379	-	1.815.893	1.750.821	3,7	16.000	16.000	0,0	1.831.893	1.766.821	65.072	3,7	
	PE	1.138.054	359.836	182.976	79.020	1.288.798	133.076	3.181.760	3.147.466	1,1	72.453	126.921	-	3.381.133	3.230.000	4,7	50.000	760.000	-93,4	3.431.133	3.990.000	- 558.867	-14,0	
	PI	298.363	45.000	54.252	10.000	464.205	44.331	916.151	895.980	2,3	10.474	2.797	320.851	1.250.273	1.234.628	1,3	220.000	140.000	57,1	1.470.273	1.374.628	95.645	7,0	
	RN	588.909	68.530	73.365	8.577	709.415	67.461	1.516.257	1.537.274	-1,4	25.000	8.728	-	1.549.985	1.569.805	-1,3	283.805	270.000	5,1	1.833.790	1.839.805	- 6.015	-0,3	
SE	350.804	48.535	45.074	2.754	538.517	42.390	1.028.074	1.067.730	-3,7	25.000	4.167	144.577	1.201.818	1.241.474	-3,2	16.000	25.000	-36,0	1.217.818	1.266.474	- 48.656	-3,8		
<b>SOMA (NE)</b>		<b>5.845.454</b>	<b>1.000.964</b>	<b>878.333</b>	<b>171.753</b>	<b>7.192.470</b>	<b>662.523</b>	<b>15.751.497</b>	<b>15.690.018</b>	<b>0,4</b>	<b>442.854</b>	<b>187.845</b>	<b>688.480</b>	<b>17.070.676</b>	<b>16.891.063</b>	<b>1,1</b>	<b>3.143.456</b>	<b>4.612.151</b>	<b>-31,8</b>	<b>20.214.133</b>	<b>21.503.214</b>	<b>-1.289.081</b>	<b>-6,0</b>	
SUDESTE	ES	882.317	147.598	132.841	34.278	1.202.129	98.317	2.497.480	2.530.071	-1,3	78.281	43.643	-	2.619.404	2.605.284	0,5	200.000	200.000	0,0	2.819.404	2.805.284	14.120	0,5	
	MG	3.729.333	408.363	566.081	80.551	3.697.627	381.140	8.863.094	9.087.912	-2,5	310.000	269.971	-	9.443.065	9.434.745	0,1	-	-	0,0	9.443.065	9.434.745	8.320	0,1	
	RJ	4.784.373	1.000.000	1.031.648	200.000	4.384.074	459.004	11.859.099	11.859.099	0,0	400.001	41.166	-	12.300.266	12.300.266	0,0	1.863.617	1.863.617	0,0	14.163.883	14.163.883	-	0,0	
	SP	13.056.678	2.916.778	1.702.986	290.780	23.669.331	1.720.369	43.356.921	43.356.921	0,0	3.162.731	415.242	-	46.934.895	46.934.895	0,0	40.000.000	40.000.000	0,0	86.934.895	86.934.895	-	0,0	
<b>SOMA (SE)</b>		<b>22.452.700</b>	<b>4.472.739</b>	<b>3.433.555</b>	<b>605.609</b>	<b>32.953.160</b>	<b>2.658.831</b>	<b>66.576.594</b>	<b>66.834.002</b>	<b>-0,4</b>	<b>3.951.014</b>	<b>770.022</b>	<b>-</b>	<b>71.297.629</b>	<b>71.275.189</b>	<b>0,0</b>	<b>42.063.617</b>	<b>42.063.617</b>	<b>0,0</b>	<b>113.361.246</b>	<b>113.338.806</b>	<b>22.440</b>	<b>0,0</b>	
SUL	PR	3.086.442	243.552	765.704	68.689	5.850.421	353.755	10.368.563	10.224.704	1,4	653.976	72.825	-	11.095.364	10.924.704	1,6	6.434.500	6.434.500	0,0	17.529.863	17.359.204	170.659	1,0	
	RS	4.463.774	600.000	928.114	74.367	8.295.113	615.915	14.977.283	14.977.283	0,0	1.402.084	483.753	-	16.863.120	16.863.120	0,0	3.752.865	3.752.865	0,0	20.615.985	20.615.985	-	0,0	
	SC	2.653.450	184.295	512.055	39.298	4.627.578	268.889	8.285.565	8.293.119	-0,1	457.847	70.111	-	8.813.523	8.791.421	0,3	6.119.366	5.959.935	2,7	14.932.889	14.751.356	181.533	1,2	
<b>SOMA (S)</b>		<b>10.203.666</b>	<b>1.027.847</b>	<b>2.205.873</b>	<b>182.354</b>	<b>18.773.112</b>	<b>1.238.559</b>	<b>33.631.411</b>	<b>33.495.106</b>	<b>0,4</b>	<b>2.513.907</b>	<b>626.689</b>	<b>-</b>	<b>36.772.007</b>	<b>36.579.245</b>	<b>0,5</b>	<b>16.306.730</b>	<b>16.147.300</b>	<b>1,0</b>	<b>53.078.737</b>	<b>52.726.545</b>	<b>352.192</b>	<b>0,7</b>	
CENTRO OESTE	DF	1.457.640	200.000	204.154	35.000	1.324.510	136.799	3.358.103	3.469.210	-3,2	85.000	51.213	-	3.494.316	3.607.304	-3,1	869.115	800.000	8,6	4.363.431	4.407.304	- 43.873	-1,0	
	GO	1.108.317	140.000	176.537	25.000	2.162.709	120.665	3.733.228	3.733.228	0,0	50.000	40.000	-	3.823.228	3.823.228	0,0	150.000	150.000	0,0	3.973.228	3.973.228	-	0,0	
	MS	783.478	145.000	152.206	45.000	1.821.487	113.829	3.061.001	3.087.125	-0,8	55.000	64.380	-	3.180.381	3.180.381	0,0	58.465	200.000	-70,8	3.238.846	3.380.381	- 141.535	-4,2	
	MT	759.225	47.895	1.974.266	3.854	1.974.113	121.276	3.070.727	3.070.727	0,0	11.449	22.519	-	3.104.695	3.104.695	0,0	430.000	430.000	0,0	3.534.695	3.534.695	-	0,0	
<b>SOMA (CO)</b>		<b>4.108.660</b>	<b>532.895</b>	<b>697.261</b>	<b>108.854</b>	<b>7.282.819</b>	<b>492.569</b>	<b>13.223.059</b>	<b>13.360.290</b>	<b>-1,0</b>	<b>201.449</b>	<b>178.112</b>	<b>-</b>	<b>13.602.620</b>	<b>13.715.608</b>	<b>-0,8</b>	<b>1.507.580</b>	<b>1.580.000</b>	<b>-4,6</b>	<b>15.110.200</b>	<b>15.295.608</b>	<b>-185.408</b>	<b>-1,2</b>	
<b>TOTAL CAU/UF</b>		<b>44.647.606</b>	<b>7.251.336</b>	<b>7.620.502</b>	<b>1.094.169</b>	<b>68.827.910</b>	<b>5.294.744</b>	<b>134.736.268</b>	<b>134.780.721</b>	<b>0,0</b>	<b>7.243.441</b>	<b>1.819.377</b>	<b>3.750.643</b>	<b>147.549.730</b>	<b>147.050.987</b>	<b>0,3</b>	<b>65.330.873</b>	<b>66.466.108</b>	<b>-1,7</b>	<b>212.880.602</b>	<b>213.517.095</b>	<b>-636.492</b>	<b>-0,3</b>	
CAU/BR		10.926.593	1.813.757	1.808.652	270.611	17.789.207	1.177.817	33.786.636	30.600.077	10,4	1.293.765	14.640.992	-	49.721.392	46.528.340	6,9	13.232.813	14.194.611	-6,8	62.954.206	60.722.951	2.231.255	3,7	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>55.574.199</b>	<b>9.065.093</b>	<b>9.429.154</b>	<b>1.364.780</b>	<b>86.617.118</b>	<b>6.472.561</b>	<b>168.522.904</b>	<b>165.380.798</b>	<b>1,9</b>	<b>8.537.206</b>	<b>16.460.369</b>	<b>3.750.643</b>	<b>197.271.122</b>	<b>193.579.326</b>	<b>1,9</b>	<b>78.563.686</b>	<b>80.660.719</b>	<b>-2,6</b>	<b>275.834.808</b>	<b>274.240.045</b>	<b>1.594.763</b>	<b>0,6</b>	

\* Os dados dos CAU/RJ, CAU/RS e CAU/MT, no tocante à Programação 2019, estão em conformidade com as propostas das Reprogramações Extraordinárias aprovadas para esses CAU/UF, uma vez que ocorreram em data anterior à Reprogramação Ordinária. Na Reprogramação, os CAU/ AL; BA; GO; PA e SP mantiveram os valores da Programação 2019 aprovada.



## **ANEXO 3**

# **Demonstrativo das Aplicações Totais Por Iniciativa Estratégica.**

**Anexo 3. Demonstrativo das Aplicações Totais por Iniciativa Estratégica.**

REGIÃO	CAU/UF	PROJETOS		ATIVIDADES		TOTAIS		PART. %
		QDE.	VALOR (R\$)	QDE.	VALOR (R\$)	QDE.	VALOR (R\$)	
NORTE	AC	4	115.502	9	1.074.937	13	1.190.439	0,4
	AM	3	254.815	12	1.180.816	15	1.435.631	0,5
	AP	3	423.930	12	1.121.348	15	1.545.278	0,6
	PA	7	1.441.405	6	974.022	13	2.415.427	0,9
	RO	5	152.000	12	1.191.823	17	1.343.823	0,5
	RR	6	629.543	8	582.771	14	1.212.314	0,4
	TO	2	818.959	14	1.154.415	16	1.973.374	0,7
<b>SOMA (N)</b>		<b>30</b>	<b>3.836.154</b>	<b>73</b>	<b>7.280.131</b>	<b>103</b>	<b>11.116.286</b>	<b>4,0</b>
NORDESTE	AL	7	280.000	10	1.128.807	17	1.408.807	0,5
	BA	10	2.765.799	18	2.871.627	28	5.637.426	2,0
	CE	5	277.470	8	1.900.031	13	2.177.501	0,8
	MA	3	50.980	12	1.154.511	15	1.205.491	0,4
	PB	4	165.044	13	1.666.850	17	1.831.893	0,7
	PE	6	749.197	9	2.681.937	15	3.431.133	1,2
	PI	5	124.665	9	1.345.608	14	1.470.273	0,5
	RN	6	469.492	8	1.364.298	14	1.833.790	0,7
SE	5	90.637	13	1.127.181	18	1.217.818	0,4	
<b>SOMA (NE)</b>		<b>51</b>	<b>4.973.283</b>	<b>100</b>	<b>15.240.850</b>	<b>151</b>	<b>20.214.133</b>	<b>7,3</b>
SUDESTE	ES	9	314.543	20	2.504.861	29	2.819.404	1,0
	MG	5	699.927	32	8.743.139	37	9.443.065	3,4
	RJ	28	6.972.425	13	7.191.458	41	14.163.883	5,1
	SP	31	39.231.915	30	47.702.979	61	86.934.894	31,5
<b>SOMA (SE)</b>		<b>73</b>	<b>47.218.809,7</b>	<b>95</b>	<b>66.142.437</b>	<b>168</b>	<b>113.361.247</b>	<b>41,1</b>
SUL	PR	12	6.000.172	35	11.529.691	47	17.529.863	6,4
	RS	14	4.687.585	24	15.928.400	38	20.615.985	7,5
	SC	24	7.078.436	29	7.854.453	53	14.932.889	5,4
<b>SOMA (S)</b>		<b>50</b>	<b>17.766.193</b>	<b>88</b>	<b>35.312.544</b>	<b>138</b>	<b>53.078.737</b>	<b>19,2</b>
CENTRO OESTE	DF	5	1.276.779	7	3.086.652	12	4.363.431	1,6
	GO	6	486.000	15	3.487.228	21	3.973.228	1,4
	MS	6	268.426	11	2.970.420	17	3.238.846	1,2
	MT	7	816.102	22	2.718.593	29	3.534.695	1,3
<b>SOMA (CO)</b>		<b>24</b>	<b>2.847.307</b>	<b>55</b>	<b>12.262.893</b>	<b>79</b>	<b>15.110.200</b>	<b>5,5</b>
<b>TOTAL CAU/UF</b>		<b>228</b>	<b>76.641.747</b>	<b>411</b>	<b>136.238.855</b>	<b>639</b>	<b>212.880.602</b>	<b>77,2</b>
<b>CAU/BR</b>		<b>41</b>	<b>21.295.620</b>	<b>42</b>	<b>41.658.586</b>	<b>83</b>	<b>62.954.206</b>	<b>22,8</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>269</b>	<b>97.937.367</b>	<b>453</b>	<b>177.897.441</b>	<b>722</b>	<b>275.834.808</b>	<b>100,0</b>

**Anexo 3.1. Demonstrativo das Aplicações por Iniciativa Estratégica da Programação. Operacional, Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência.**

REGIÃO	CAU/UF	PROJETOS		ATIVIDADES		TOTAIS		PART. %
		QDE.	VALOR (R\$)	QDE.	VALOR (R\$)	QDE.	VALOR (R\$)	
NORTE	AC	4	115.502	9	1.025.131	13	1.140.633	0,4
	AM	3	254.815	12	1.084.489	15	1.339.305	0,5
	AP	3	423.930	12	1.076.051	15	1.499.981	0,5
	PA	7	1.441.405	6	810.376	13	2.251.781	0,8
	RO	5	152.000	12	1.099.772	17	1.251.772	0,5
	RR	6	629.543	8	568.573	14	1.198.117	0,4
	TO	2	818.959	14	1.102.148	16	1.921.107	0,7
<b>SOMA (N)</b>		<b>30</b>	<b>3.836.154</b>	<b>73</b>	<b>6.766.541</b>	<b>103</b>	<b>10.602.696</b>	<b>3,8</b>
NORDESTE	AL	7	280.000	10	1.023.922	17	1.303.922	0,5
	BA	10	2.765.799	18	2.598.106	28	5.363.905	1,9
	CE	5	277.470	8	1.711.069	13	1.988.538	0,7
	MA	3	50.980	12	1.066.714	15	1.117.694	0,4
	PB	4	165.044	13	1.528.893	17	1.693.937	0,6
	PE	6	749.197	9	2.419.764	15	3.168.961	1,1
	PI	5	124.665	9	1.278.083	14	1.402.749	0,5
	RN	6	469.492	8	1.226.672	14	1.696.164	0,6
SE	5	90.637	13	1.046.466	18	1.137.103	0,4	
<b>SOMA (NE)</b>		<b>51</b>	<b>4.973.283</b>	<b>100</b>	<b>13.899.689</b>	<b>151</b>	<b>18.872.972</b>	<b>6,8</b>
SUDESTE	ES	9	314.543	20	2.250.808	29	2.565.351	0,9
	MG	5	699.927	32	7.786.343	37	8.486.269	3,1
	RJ	28	6.972.425	13	6.008.762	41	12.981.187	4,7
	SP	31	39.231.915	30	43.703.587	61	82.935.503	30,1
<b>SOMA (SE)</b>		<b>73</b>	<b>47.218.810</b>	<b>95</b>	<b>59.749.500</b>	<b>168</b>	<b>106.968.310</b>	<b>38,8</b>
SUL	PR	12	6.000.172	35	10.680.212	47	16.680.384	6,0
	RS	14	4.687.585	24	14.653.541	38	19.341.126	7,0
	SC	24	7.078.436	29	7.050.396	53	14.128.832	5,1
<b>SOMA (S)</b>		<b>50</b>	<b>17766193,23</b>	<b>88</b>	<b>32.384.149</b>	<b>138</b>	<b>50.150.342</b>	<b>18,2</b>
CENTRO OESTE	DF	5	1.276.779	7	2.749.226	12	4.026.005	1,5
	GO	6	486.000	15	3.118.800	21	3.604.800	1,3
	MS	6	268.426	11	2.722.122	17	2.990.548	1,1
	MT	7	816.102	22	2.387.399	29	3.203.501	1,2
<b>SOMA (CO)</b>		<b>24</b>	<b>2.847.307</b>	<b>55</b>	<b>10.977.547</b>	<b>55</b>	<b>13.824.854</b>	<b>5,0</b>
<b>TOTAL CAU/UF</b>		<b>228</b>	<b>76.641.747</b>	<b>411</b>	<b>123.777.426</b>	<b>639</b>	<b>200.419.173</b>	<b>72,7</b>
<b>CAU/BR</b>		<b>41</b>	<b>21.295.620</b>	<b>42</b>	<b>40.473.392</b>	<b>83</b>	<b>61.769.012</b>	<b>22,4</b>
<b>TOTAL PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL</b>		<b>269</b>	<b>97.937.367</b>	<b>453</b>	<b>164.250.817</b>	<b>722</b>	<b>262.188.185</b>	<b>95,1</b>
Aporte ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU		-	-	-	<b>3.085.470</b>	-	<b>3.085.470</b>	1,1
Aporte ao Centro de Serviço Compartilhado - CSC		-	-	-	<b>8.615.769</b>	-	<b>8.615.769</b>	3,1
Reserva de Contingência		-	-	-	<b>1.945.385</b>	-	<b>1.945.385</b>	0,7
<b>PROGRAMAÇÃO TOTAL</b>		<b>269</b>	<b>97.937.367</b>	<b>453</b>	<b>177.897.441</b>	<b>722</b>	<b>275.834.808</b>	<b>100,0</b>

**Anexo 3.2. Demonstrativo de Aportes ao Fundo de Apoio por CAU/UF e CAU/BR.**

REGIÃO	CAU/UF	Valor Aporte ao Fundo	Part. %
NORTE	AC	6.145	0,2
	AM	19.809	0,6
	AP	8.033	0,3
	PA	32.888	1,1
	RO	17.061	0,6
	RR	3.350	0,1
	TO	11.850	0,4
<b>SOMA (N)</b>		<b>99.136</b>	<b>3,2</b>
NORDESTE	AL	24.599	0,8
	BA	62.980	2,0
	CE	33.631	1,1
	MA	16.348	0,5
	PB	27.945	0,9
	PE	51.426	1,7
	PI	14.505	0,5
	RN	27.079	0,9
SE	17.736	0,6	
<b>SOMA (NE)</b>		<b>276.249</b>	<b>9,0</b>
SUDESTE	ES	42.757	1,4
	MG	148.092	4,8
	RJ	225.308	7,3
	SP	852.238	27,6
<b>SOMA (SE)</b>		<b>1.268.395</b>	<b>41,1</b>
SUL	PR	180.105	5,8
	RS	302.329	9,8
	SC	146.081	4,7
<b>SOMA (S)</b>		<b>628.515</b>	<b>20,4</b>
CENTRO OESTE	DF	57.234	1,9
	GO	75.424	2,4
	MS	52.970	1,7
	MT	65.150	2,1
<b>SOMA (CO)</b>		<b>250.778</b>	<b>8,1</b>
<b>TOTAL CAU/UF</b>		<b>2.523.073</b>	<b>81,8</b>
<b>CAU/BR</b>		<b>562.397</b>	<b>18,2</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.085.470</b>	<b>100,0</b>

**Anexo 3.3. Demonstrativo de Contribuição ao Centro de Serviços Compartilhados  
por CAU/UF e CAU/BR.**

REGIÃO	CAU/UF	Valor Aporte ao CSC	Part. %
NORTE	AC	21.359	0,2
	AM	66.718	0,8
	AP	25.905	0,3
	PA	99.640	1,2
	RO	59.989	0,7
	RR	10.848	0,1
	TO	40.417	0,5
<b>SOMA (N)</b>		<b>324.875</b>	<b>3,8</b>
NORDESTE	AL	68.286	0,8
	BA	210.541	2,4
	CE	117.022	1,4
	MA	56.443	0,7
	PB	94.007	1,1
	PE	179.746	2,1
	PI	48.019	0,6
	RN	91.480	1,1
	SE	57.979	0,7
<b>SOMA (NE)</b>		<b>923.524</b>	<b>10,7</b>
SUDESTE	ES	171.295	2,0
	MG	648.704	7,5
	RJ	831.444	9,7
	SP	2.782.637	32,3
<b>SOMA (SE)</b>		<b>4.434.080</b>	<b>51,5</b>
SUL	PR	669.374	7,8
	RS	859.262	10,0
	SC	539.628	6,3
<b>SOMA (S)</b>		<b>2.068.263</b>	<b>24,0</b>
CENTRO OESTE	DF	257.198	3,0
	GO	224.870	2,6
	MS	178.914	2,1
	MT	204.044	2,4
<b>SOMA (CO)</b>		<b>865.027</b>	<b>10,0</b>
<b>TOTAL CAU/UF</b>		<b>8.615.769</b>	<b>100,0</b>

**Anexo 3.4. Demonstrativo de Reserva de Contingência por CAU/UF e CAU/BR.**

REGIÃO	CAU/UF	Valor Reserva de Contingência	Part. %
NORTE	AC	22.302	1,1
	AM	9.800	0,5
	AP	11.359	0,6
	PA	31.118	1,6
	RO	15.000	0,8
	RR	-	0,0
	TO	-	0,0
<b>SOMA (N)</b>		<b>89.579</b>	<b>4,6</b>
NORDESTE	AL	12.000	0,6
	BA	-	0,0
	CE	38.310	2,0
	MA	15.006	0,8
	PB	16.005	0,8
	PE	31.000	1,6
	PI	5.000	0,3
	RN	19.067	1,0
	SE	5.000	0,3
<b>SOMA (NE)</b>		<b>141.388</b>	<b>7,3</b>
SUDESTE	ES	40.000	2,1
	MG	160.000	8,2
	RJ	125.945	6,5
	SP	364.517	18,7
<b>SOMA (SE)</b>		<b>690.461</b>	<b>35,5</b>
SUL	PR	-	0,0
	RS	113.268	5,8
	SC	118.348	6,1
<b>SOMA (S)</b>		<b>231.617</b>	<b>11,9</b>
CENTRO OESTE	DF	22.994	1,2
	GO	68.134	3,5
	MS	16.414	0,8
	MT	62.000	3,2
<b>SOMA (CO)</b>		<b>169.542</b>	<b>8,7</b>
<b>TOTAL CAU/UF</b>		<b>1.322.587</b>	<b>68,0</b>
<b>CAU/BR</b>		<b>622.797</b>	<b>32,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.945.385</b>	<b>100,0</b>



**Anexo 3.5. Demonstrativo Comparativo das Aplicações por Programação Operacional,  
Fundo de Apoio, Contribuição CSC e Reserva de Contingência.****(Reprogramação 2019 X Programação 2019)**

REGIÃO	CAU/UF	REPROGRAMAÇÃO 2019		PROGRAMAÇÃO 2019		VARIÇÃO			PART. %	
		QDE.	VALOR (R\$)	QDE.	VALOR (R\$)	QDE.	VALOR (R\$)	%		
NORTE	AC	10	1.140.633	10	1.146.672	0	-	6.039	-0,5	0,4
	AM	12	1.339.304	12	1.171.774	0		167.530	14,3	0,5
	AP	12	1.499.981	11	1.429.098	1		70.884	5,0	0,5
	PA	10	2.251.781	10	2.251.781	0		-	0,00	0,8
	RO	14	1.251.773	14	1.163.973	0		87.800	7,5	0,5
	RR	11	1.198.116	11	1.142.421	0		55.695	4,9	0,4
	TO	13	1.921.107	14	1.802.863	-1		118.244	6,6	0,7
<b>SOMA (N)</b>		<b>82</b>	<b>10.602.695</b>	<b>82</b>	<b>10.108.582</b>	<b>0</b>		<b>494.113</b>	<b>4,9</b>	<b>3,8</b>
NORDESTE	AL	14	1.303.922	14	1.303.922	0		-	0,0	0,5
	BA	25	5.363.905	26	5.363.905	-1		-	0,0	1,9
	CE	10	1.988.538	10	2.812.704	0	-	824.166	-29,3	0,7
	MA	12	1.117.693	13	1.112.168	-1		5.525	0,5	0,4
	PB	14	1.693.937	13	1.624.281	1		69.656	4,3	0,6
	PE	12	3.168.961	14	3.708.542	-2	-	539.581	-14,5	1,1
	PI	11	1.402.749	11	1.299.203	0		103.546	8,0	0,5
	RN	11	1.696.164	11	1.700.783	0	-	4.619	-0,3	0,6
SE	15	1.137.103	15	1.182.211	0	-	45.108	-3,8	0,4	
<b>SOMA (NE)</b>		<b>124</b>	<b>18.872.973</b>	<b>127</b>	<b>20.107.719</b>	<b>-3</b>		<b>1.234.746</b>	<b>-6,1</b>	<b>6,8</b>
SUDESTE	ES	26	2.565.352	28	2.542.680	-2		22.672	0,9	0,9
	MG	34	8.486.269	32	8.448.331	2		37.938	0,4	3,1
	RJ	38	12.981.187	38	12.981.187	0		-	0,0	4,7
	SP	58	82.935.503	58	82.935.503	0		0	0,0	30,1
<b>SOMA (SE)</b>		<b>156</b>	<b>106.968.310</b>	<b>156</b>	<b>106.907.700</b>	<b>0</b>		<b>60.610</b>	<b>0,1</b>	<b>38,8</b>
SUL	PR	45	16.680.384	38	16.417.541	7		262.843	1,6	6,0
	RS	35	19.341.125	35	19.341.125	0		-	0,0	7,0
	SC	50	14.128.832	51	13.986.431	-1		142.401	1,0	5,1
<b>SOMA (S)</b>		<b>130</b>	<b>50.150.341</b>	<b>124</b>	<b>49.745.098</b>	<b>6</b>		<b>405.244</b>	<b>0,8</b>	<b>18,2</b>
CENTRO OESTE	DF	9	4.026.005	9	4.049.620	0	-	23.614	-0,6	1,5
	GO	18	3.604.800	18	3.604.800	0		-	0,0	1,3
	MS	14	2.990.548	14	3.121.490	0	-	130.942	-4,2	1,1
	MT	26	3.203.501	26	3.203.501	0		-	0,0	1,2
<b>SOMA (CO)</b>		<b>67</b>	<b>13.824.854</b>	<b>67</b>	<b>13.979.411</b>	<b>0</b>		<b>-154.557</b>	<b>-1,1</b>	<b>5,0</b>
<b>SOMA CAU/UF</b>		<b>559</b>	<b>200.419.173</b>	<b>556</b>	<b>200.848.509</b>	<b>3</b>		<b>-429.336</b>	<b>-0,2</b>	<b>72,7</b>
<b>CAU/BR</b>		<b>81</b>	<b>61.769.012</b>	<b>75</b>	<b>60.048.075</b>	<b>6</b>		<b>1.720.937</b>	<b>2,9</b>	<b>22,4</b>
<b>TOTAL PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL</b>		<b>640</b>	<b>262.188.185</b>	<b>631</b>	<b>260.896.584</b>	<b>9</b>		<b>1.291.601</b>	<b>0,5</b>	<b>95,1</b>
<b>Aporte ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF</b>		<b>28</b>	<b>3.085.470</b>	<b>28</b>	<b>3.374.379</b>		-	<b>288.909</b>	<b>-8,6</b>	<b>1,1</b>
<b>Aporte ao Centro de Serviço Compartilhado - CSC</b>		<b>28</b>	<b>8.615.769</b>	<b>28</b>	<b>8.615.769</b>		-	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>3,1</b>
<b>Reserva de Contingência</b>		<b>26</b>	<b>1.945.385</b>	<b>25</b>	<b>1.353.314</b>	<b>1</b>		<b>592.071</b>	<b>43,7</b>	<b>0,7</b>
<b>PROGRAMAÇÃO TOTAL</b>		<b>722</b>	<b>275.834.808</b>	<b>712</b>	<b>274.240.045</b>	<b>10</b>		<b>1.594.763</b>	<b>0,6</b>	<b>100,0</b>



## **ANEXO 4**

**Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas  
aos Objetivos Estratégicos Principais por  
CAU/UF e CAU/BR (Quantidades).**

**Anexo 4. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Quantidades)**

Perspectivas	Objetivos	CAU																										SOMA			
		AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC	DF	GO	MS		MT	BR	
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	2	2	2	2	2	2	2	2	5	2	3	3	2	2	2	2	5	9	2	11	7	9	5	2	2	3	4	5		
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	2	2	2	2	3	2	2	2	4	2	2	2	2	3	3	2	4	3	5	6	5	6	2	2	2	2	4	7		
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	-	1	-	1	2	1	-	4	1	1	3	1	1	2	2	2	-	2	8	1	6	7	5	1	1	2	-	10		
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	5	1	1	5	-	1	-	1	5		
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	10	1	1	8	-	1	-	-	2		
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	2	-	-	-	-	-	-	2	1		
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	2	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	2	3	1	5	2	3	2	4	1	3	1	2	8		
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	-	1	1	-	1	1	1	1	1	-	-	1	-	1	-	1	3	6	3	3	1	1	3	-	-	1	3	4		
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10	6	1	1	3	1	1	1	1	4		
	Assegurar a sustentabilidade financeira	2	2	3	2	3	1	1	3	3	2	2	3	3	2	3	3	4	2	5	4	4	4	4	3	2	3	3	4	2	
Aprimorar e inovar os processos e as ações	1	4	1	1	-	-	2	1	3	1	1	-	3	1	1	3	2	4	-	3	4	2	5	1	4	-	6	20			
Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	3	1	1	2	1	1	2	1	1	1	1	6		
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	3	-	-	-	-	3	1	-	1	3	3	2	-	-	1	-	3		
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	2	-	1	1	1	2	2	1	3	2	1	1	-	1	-	-	1	1	1	6	9	1	2	1	2	2	-	5		
<b>SOMA</b>		<b>13</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>28</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>18</b>	<b>29</b>	<b>37</b>	<b>41</b>	<b>61</b>	<b>47</b>	<b>38</b>	<b>53</b>	<b>12</b>	<b>21</b>	<b>17</b>	<b>29</b>	<b>83</b>	<b>722</b>	

**Anexo 4.1. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos (Valores e Percentuais)**

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Principais	CAU													
		AC	%	AM	%	AP	%	PA	%	RO	%	RR	%	TO	%
<b>Visão</b>	Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Sociedade</b>	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	47.280	3,1	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Processos Internos</b>	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	260.907	21,9	323.732	22,5	322.198	20,9	518.316	21,5	328.457	24,4	325.950	26,9	311.697	15,8
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	409.668	34,4	162.531	11,3	142.834	9,2	176.275	7,3	699.155	52,0	283.283	23,4	143.452	7,3
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	-	-	8.518	0,6	-	-	15.000	0,6	67.677	5,0	140.680	11,6	-	-
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	-	-	-	-	-	-	-	20.845	1,6	-	-	21.483	1,1
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	-	-	6.000	0,4	5.000	0,2	8.000	0,6	11.891	1,0	16.663	0,8
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	61.700	5,2	76.693	5,3	81.183	5,3	59.185	2,5	36.000	2,7	59.774	4,9	42.871	2,2
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	-	-	12.518	0,9	33.000	2,1	-	-	17.845	1,3	47.674	3,9	18.245	0,9
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	22.302	1,9	26.000	1,8	23.000	1,5	50.000	2,1	24.000	1,8	30.000	2,5	24.000	1,2
	Assegurar a sustentabilidade financeira	28.447	2,4	29.609	2,1	31.392	2,0	64.006	2,6	45.844	3,4	3.350	0,3	11.850	0,6
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	135.050	11,3	781.226	54,4	457.461	29,6	649.645	26,9	-	-	-	-	559.606	28,4
<b>Pessoas e Infraestrutura</b>	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	11.500	1,0	14.804	1,0	16.000	1,0	28.000	1,2	16.000	1,2	22.499	1,9	20.424	1,0
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.240	2,3	3.501	0,2
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	260.865	21,9	-	-	384.930	24,9	850.000	35,2	80.000	6,0	258.973	21,4	799.581	40,5
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.190.439</b>	<b>100</b>	<b>1.435.631</b>	<b>100</b>	<b>1.545.278</b>	<b>100</b>	<b>2.415.427</b>	<b>100</b>	<b>1.343.823</b>	<b>100</b>	<b>1.212.314</b>	<b>100</b>	<b>1.973.374</b>	<b>100</b>

**Anexo 4.1.2. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF (Valores e Percentuais)**

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Principais	CAU																		
		AL	%	BA	%	CE	%	MA	%	PB	%	PE	%	PI	%	RN	%	SE	%	
<b>Visão</b>	Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Sociedade</b>	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Processos Internos</b>	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	344.673	24,5	705.020	12,5	443.711	20,4	368.900	30,6	421.952	23,0	529.706	15,4	375.241	25,5	388.504	21,2	427.056	35,1	
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	185.653	13,2	660.086	11,7	778.983	35,8	125.387	10,4	183.781	10,0	268.000	7,8	177.582	12,1	511.670	27,9	156.040	12,8	
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	48.000	3,4	50.000	0,9	4.500	0,2	84.475	7,0	16.005	0,9	40.000	1,2	76.280	5,2	97.700	5,3	23.735	1,9	
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	-	28.500	0,5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	-	-	80.000	1,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	40.000	2,8	331.518	5,9	74.270	3,4	38.567	3,2	48.015	2,6	197.000	5,7	51.208	3,5	58.591	3,2	90.818	7,5	
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	2.000	0,1	124.063	2,2	-	-	-	-	23.878	1,3	-	-	20.757	1,4	-	-	25.000	2,1	
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	50.000	3,5	60.000	1,1	40.524	1,9	28.550	2,4	80.024	4,4	80.000	2,3	28.200	1,9	33.096	1,8	26.222	2,2	
	Assegurar a sustentabilidade financeira	497.247	35,3	472.789	8,4	71.941	3,3	31.355	2,6	58.049	3,2	187.426	5,5	19.505	1,3	84.853	4,6	29.204	2,4	
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	49.234	3,5	221.333	3,9	589.892	27,1	13.952	1,2	-	-	2.074.804	60,5	32.700	2,2	635.077	34,6	426.143	35,0	
<b>Pessoas e Infraestrutura</b>	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	12.000	0,9	31.000	0,5	40.524	1,9	12.700	1,1	21.000	1,1	54.197	1,6	14.500	1,0	24.300	1,3	13.600	1,1	
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	613.117	10,9	-	-	-	-	965.605	52,7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	180.000	12,8	2.260.000	40,1	133.155	6,1	501.606	41,6	13.584	0,7	-	-	674.300	45,9	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.408.807</b>	<b>100</b>	<b>5.637.426</b>	<b>100</b>	<b>2.177.501</b>	<b>100</b>	<b>1.205.491</b>	<b>100</b>	<b>1.831.893</b>	<b>100</b>	<b>3.431.133</b>	<b>100</b>	<b>1.470.273</b>	<b>100</b>	<b>1.833.790</b>	<b>100</b>	<b>1.217.818</b>	<b>100</b>	



**Anexo 4.1.3. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF (Valores e Percentuais).**

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Principais	CAU													
		ES	%	MG	%	RJ	%	SP	%	PR	%	RS	%	SC	%
<b>Visão</b>	Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Sociedade</b>	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	23.814	0,3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Processos Internos</b>	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	580.203	20,6	2.332.371	24,7	2.304.022	16,3	15.199.549	17,5	2.437.391	13,9	4.146.752	20,1	1.912.798	12,8
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	451.116	16,0	1.632.909	17,3	2.029.269	14,3	5.185.567	6,0	1.467.403	8,4	2.421.850	11,7	2.700.603	18,1
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	-	-	385.989	4,1	628.055	4,4	1.700.187	2,0	142.000	0,8	2.430.837	11,8	180.771	1,2
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	4.352	0,2	-	-	74.866	0,5	1.916.365	2,2	90.000	0,5	105.317	0,5	143.800	1,0
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	900	0,0	-	-	135.144	1,0	1.648.369	1,9	90.000	0,5	85.432	0,4	360.983	2,4
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	-	-	165.352	1,8	-	-	3.622.930	4,2	-	-	-	-	-	-
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	126.084	4,5	502.491	5,3	923.125	6,5	1.729.023	2,0	670.750	3,8	1.211.160	5,9	467.782	3,1
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	30.226	1,1	371.866	3,9	156.421	1,1	767.962	0,9	107.283	0,6	162.762	0,8	120.062	0,8
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	50.000	1,8	250.000	2,6	1.055.173	7,4	3.777.762	4,3	200.172	1,1	420.020	2,0	227.743	1,5
	Assegurar a sustentabilidade financeira	1.036.834	36,8	308.092	3,3	5.718.808	40,4	5.662.887	6,5	1.214.321	6,9	1.056.998	5,1	474.278	3,2
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	175.544	6,2	3.140.684	33,3	-	-	749.498	0,9	1.891.544	10,8	4.965.672	24,1	2.012.755	13,5
<b>Pessoas e Infraestrutura</b>	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	28.242	1,0	113.981	1,2	139.000	1,0	746.796	0,9	221.664	1,3	225.000	1,1	100.000	0,7
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	135.903	4,8	131.320	1,4	-	-	13.898	0,0	316.979	1,8	803.935	3,9	163.000	1,1
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	200.000	7,1	84.197	0,9	1.000.000	7,1	44.214.100	50,9	8.680.356	49,5	2.580.252	12,5	6.068.317	40,6
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.819.404</b>	<b>100</b>	<b>9.443.066</b>	<b>100</b>	<b>14.163.883</b>	<b>100</b>	<b>86.934.895</b>	<b>100</b>	<b>17.529.863</b>	<b>100</b>	<b>20.615.985</b>	<b>100</b>	<b>14.932.889</b>	<b>100</b>

**Anexo 4.1.4. Matriz das Iniciativas Estratégicas vinculadas aos Objetivos Estratégicos Principais por CAU/UF e CAU/BR (Valores e Percentuais).**

Perspectivas	Objetivos Estratégicos Principais	CAU											
		DF	%	GO	%	MS	%	MT	%	BR	%	SOMA	
<b>Visão</b>	Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Sociedade</b>	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	-	-	-	-	-	-	40.000	1,1	140.011	0,2	251.105	
<b>Processos Internos</b>	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	917.523	21,0	760.790	19,1	825.543	25,5	747.213	21,1	6.175.361	9,8	44.735.536	
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	423.837	9,7	430.080	10,8	379.803	11,7	508.330	14,4	9.065.060	14,4	31.760.205	
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	31.805	0,7	80.000	2,0	33.000	1,0	-	-	1.941.201	3,1	8.226.416	
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	-	27.000	0,7	-	-	10.000	0,3	689.921	1,1	3.132.448	
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	305.800	7,7	-	-	-	-	339.563	0,5	3.013.744	
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	-	-	-	-	-	-	70.000	2,0	60.000	0,1	3.998.282	
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	163.512	3,7	446.000	11,2	84.541	2,6	449.000	12,7	4.899.883	7,8	13.020.742	
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	-	-	-	-	3.000	0,1	239.000	6,8	566.904	0,9	2.850.466	
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	76.647	1,8	80.000	2,0	57.420	1,8	110.000	3,1	1.194.957	1,9	8.125.813	
	Assegurar a sustentabilidade financeira	80.228	1,8	600.558	15,1	70.384	2,2	214.850	6,1	1.185.194	1,9	19.290.299	
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	1.665.064	38,2	634.000	16,0	-	-	1.106.200	31,3	20.526.646	32,6	43.493.729	
<b>Pessoas e Infraestrutura</b>	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	69.700	1,6	63.000	1,6	35.000	1,1	40.102	1,1	383.170	0,6	2.518.704	
	Construir cultura organizacional adequada à estratégia	-	-	-	-	63.000	1,9	-	-	618.944	1,0	3.857.443	
	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	935.115	21,4	546.000	13,7	1.687.155	52,1	-	-	15.167.390	24,1	87.559.875	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.363.431</b>	<b>100</b>	<b>3.973.228</b>	<b>100</b>	<b>3.238.846</b>	<b>100</b>	<b>3.534.695</b>	<b>100</b>	<b>62.954.206</b>	<b>100</b>	<b>275.834.808</b>	



## **ANEXO 5**

# **Demonstrativo das Aplicações por Elementos de Despesa – por CAU/UF e CAU/BR.**



**Anexo 5. Demonstrativo das Aplicações por Elementos de Despesa – por CAU/UF e CAU/BR.**

REGIÃO	CAU/UF	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros					Encargos Diversos	Soma Operacional	Aporte ao Fundo	Aporte CSC	Reserva de Contingência	Soma Despesas de Custeio	Imobilizado	TOTAL GERAL	Part. %
		Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas									
NORTE	AC	499.900	37.000	19.500	61.500	91.245	319.788	61.700	-	-	1.090.633	6.145	21.359	22.302	1.140.439	50.000	1.190.439	0,4
	AM	662.318	6.536	38.471	42.930	61.354	326.786	61.200	310	41.800	1.241.704	19.809	66.718	9.800	1.338.031	97.600	1.435.631	0,5
	AP	657.682	17.650	22.100	44.640	3.600	273.337	-	69.414	29.628	1.118.051	8.033	25.905	11.359	1.163.348	381.930	1.545.278	0,6
	PA	879.556	55.000	20.400	57.140	70.000	275.085	-	44.600	-	1.401.781	32.888	99.640	31.118	1.565.427	850.000	2.415.427	0,9
	RO	581.035	68.295	8.000	67.775	40.195	239.832	-	166.640	-	1.171.773	17.061	59.989	15.000	1.263.823	80.000	1.343.823	0,5
	RR	582.985	11.250	19.082	137.723	110.492	226.369	-	85	15.131	1.103.116	3.350	10.848	-	1.117.314	95.000	1.212.314	0,4
	TO	672.818	10.247	7.000	60.986	57.039	173.771	42.000	57.013	35.371	1.116.245	11.850	40.417	-	1.168.512	804.863	1.973.374	0,7
SOMA (N)		4.536.293	205.977	134.552	472.694	433.925	1.834.968	164.900	338.062	121.930	8.243.302	99.136	324.876	89.579	8.756.893	2.359.393	11.116.286	4,0
NORDESTE	AL	615.000	28.800	14.000	22.400	25.634	295.688	27.400	62.000	33.000	1.123.922	24.599	68.286	12.000	1.228.807	180.000	1.408.807	0,5
	BA	1.521.722	45.500	35.500	212.500	105.000	1.013.005	120.678	-	50.000	3.103.905	62.980	210.541	-	3.377.426	2.260.000	5.637.426	2,0
	CE	1.124.799	19.440	10.000	115.652	79.605	225.729	170.160	85.502	40.000	1.870.887	33.631	117.022	38.310	2.059.850	117.651	2.177.501	0,8
	MA	647.072	16.200	20.000	66.437	31.960	226.191	55.519	34.314	20.000	1.117.693	16.348	56.443	15.006	1.205.491	-	1.205.491	0,4
	PB	927.553	70.038	17.353	68.850	64.923	191.804	104.434	110.865	122.116	1.677.937	27.945	94.007	16.005	1.815.893	16.000	1.831.893	0,7
	PE	1.435.253	47.000	34.107	110.000	147.451	379.995	210.000	652.655	102.500	3.118.961	51.426	179.746	31.000	3.381.133	50.000	3.431.133	1,2
	PI	735.768	60.200	4.529	54.600	55.837	181.267	43.000	31.548	16.000	1.182.749	14.505	48.019	5.000	1.250.273	220.000	1.470.273	0,5
	RN	835.790	30.900	5.396	30.000	43.000	293.412	5.780	149.649	17.760	1.411.687	27.079	91.480	19.067	1.549.313	284.477	1.833.790	0,7
	SE	630.145	19.800	6.200	55.430	51.800	215.685	52.553	61.990	27.500	1.121.103	17.736	57.979	5.000	1.201.818	16.000	1.217.818	0,4
SOMA (NE)		8.473.102	337.878	147.085	735.870	605.210	3.022.775	789.523	1.188.525	428.876	15.728.844	276.249	923.523	141.388	17.070.004	3.144.128	20.214.132	7,3
SUDESTE	ES	1.424.685	21.800	50.710	176.583	44.165	548.720	-	-	98.689	2.365.352	42.757	171.295	40.000	2.619.404	200.000	2.819.404	1,0
	MG	4.837.056	193.117	114.225	417.715	560.651	809.679	456.354	744.280	292.470	8.425.548	148.092	648.704	160.000	9.382.344	60.722	9.443.065	3,4
	RJ	6.356.751	117.760	75.400	538.760	162.600	3.723.309	-	716.606	290.000	11.981.187	225.308	831.444	125.945	13.163.883	1.000.000	14.163.883	5,1
	SP	23.151.413	323.872	390.000	4.488.023	2.759.223	9.111.686	1.429.321	269.724	1.012.242	42.935.503	852.238	2.782.637	364.517	46.934.895	40.000.000	86.934.895	31,5
SOMA (SE)		35.769.905	656.549	630.334	5.621.081	3.526.638	14.193.394	1.885.675	1.730.610	1.693.402	65.707.588	1.268.395	4.434.080	690.461	72.100.525	41.260.722	113.361.246	41,1
SUL	PR	5.609.814	215.649	76.590	313.624	743.930	2.101.990	440.931	486.448	256.908	10.245.884	180.105	669.374	-	11.095.363	6.434.500	17.529.863	6,4
	RS	7.722.612	105.442	481.594	1.083.234	441.305	4.623.767	108.694	1.296.960	524.652	16.388.260	302.329	859.262	113.268	17.663.120	2.952.865	20.615.985	7,5
	SC	4.849.043	101.796	74.833	504.787	178.705	1.200.959	480.237	324.177	294.929	8.009.466	146.081	539.628	118.348	8.813.523	6.119.366	14.932.889	5,4
SOMA (S)		18.181.470	422.887	633.017	1.901.646	1.363.940	7.926.715	1.029.861	2.107.585	1.076.490	34.643.611	628.515	2.068.264	231.617	37.572.007	15.506.730	53.078.737	19,2
CENTRO OESTE	DF	1.968.133	10.000	23.000	10.000	27.000	573.637	141.750	391.370	12.000	3.156.890	57.234	257.198	22.994	3.494.316	869.115	4.363.431	1,6
	GO	2.091.955	49.000	62.300	60.000	49.500	1.006.045	-	-	136.000	3.454.800	75.424	224.870	68.134	3.823.228	150.000	3.973.228	1,4
	MS	1.712.185	27.000	14.150	106.500	103.000	533.445	248.406	71.197	116.200	2.932.083	52.970	178.914	16.414	3.180.381	58.465	3.238.846	1,2
	MT	1.414.000	155.000	-	61.820	158.782	919.100	169.000	15.799	110.000	3.003.501	65.150	204.044	62.000	3.334.695	200.000	3.534.695	1,3
SOMA (CO)		7.186.273	241.000	99.450	238.320	338.282	3.032.227	559.156	478.366	374.200	12.547.274	250.778	865.026	169.542	13.832.621	1.277.580	15.110.200	5,5
TOTAL CAU/UF		74.147.043	1.864.291	1.644.438	8.969.611	6.267.996	30.010.080	4.429.116	5.843.147	3.694.898	136.870.620	2.523.073	8.615.769	1.322.587	149.332.049	63.548.553	212.880.602	77,2
CAU/BR (i)		20.527.580	406.670	129.054	3.093.081	3.586.794	16.565.037	483.000	2.089.744	586.540	47.467.501	562.397	-	622.797	48.652.695	14.301.511	62.954.206	22,8
TOTAL GERAL		94.674.623	2.270.961	1.773.492	12.062.692	9.854.790	46.575.117	4.912.116	7.932.892	4.281.438	184.338.121	3.085.470	8.615.769	1.945.385	197.984.744	77.850.064	275.834.808	100,0
PART. %		34,3	0,8	0,6	4,4	3,6	16,9	1,8	2,9	1,6	66,8	1,1	3,1	0,7	71,8	28,2	100,0	



## **ANEXO 6**

# **Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR.**

**(Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).**

**Anexo 6. Demonstrativo Comparativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR (Receitas Correntes X Despesas com Pessoal).**

REGIÃO	CAU/UF	Receitas Correntes			Despesas com Pessoal (Salários e Encargos)*			%		
		Reprogramação 2019	Programação 2019	Var. %	Reprogramação 2019	Programação 2019	Var. %	Reprogramação 2019	Programação 2019	Var. %
NORTE	AC	1.140.439	1.147.708	-0,6	489.741	561.200	-12,7	42,9	48,9	-6,0
	AM	1.338.031	1.257.462	6,4	654.295	644.085	1,6	48,9	51,2	-2,3
	AP	1.163.348	1.147.560	1,4	586.694	598.431	-2,0	50,4	52,1	-1,7
	PA	1.565.427	1.565.427	0,0	729.556	729.556	0,0	46,6	46,6	0,0
	RO	1.263.823	1.174.435	7,6	498.635	449.712	10,9	39,5	38,3	1,2
	RR	1.117.314	1.117.289	0,0	520.825	520.825	0,0	46,6	46,6	0,0
	TO	1.218.415	1.180.000	3,3	619.285	584.085	6,0	50,8	49,5	1,3
<b>SOMA (N)</b>		<b>8.806.797</b>	<b>8.589.881</b>	<b>2,5</b>	<b>4.099.031</b>	<b>4.087.894</b>	<b>0,3</b>	<b>46,5</b>	<b>47,6</b>	<b>-1,0</b>
NORDESTE	AL	1.228.807	1.228.807	0,0	615.000	615.000	0,0	50,0	50,0	0,0
	BA	3.377.426	3.377.426	0,0	1.337.639	1.337.639	0,0	39,6	39,6	0,0
	CE	2.059.850	2.047.242	0,6	1.064.357	1.049.888	1,4	51,7	51,3	0,4
	MA	1.205.491	1.210.860	-0,4	626.072	618.069	1,3	51,9	51,0	0,9
	PB	1.815.893	1.750.821	3,7	848.353	837.793	1,3	46,7	47,9	-1,1
	PE	3.381.133	3.230.000	4,7	1.293.152	1.267.303	2,0	38,2	39,2	-1,0
	PI	1.250.273	1.234.628	1,3	666.800	669.000	-0,3	53,3	54,2	-0,9
	RN	1.549.985	1.569.805	-1,3	833.470	847.644	-1,7	53,8	54,0	-0,2
SE	1.201.818	1.241.474	-3,2	598.767	598.767	0,0	49,8	48,2	1,6	
<b>SOMA (NE)</b>		<b>17.070.676</b>	<b>16.891.063</b>	<b>1,1</b>	<b>7.883.610</b>	<b>7.841.103</b>	<b>0,5</b>	<b>46,2</b>	<b>46,4</b>	<b>-0,2</b>
SUDESTE	ES	2.619.404	2.605.284	0,5	1.316.275	1.193.223	10,3	50,3	45,8	4,5
	MG	9.443.065	9.434.745	0,1	4.496.887	3.999.864	12,4	47,6	42,4	5,2
	RJ	12.300.266	12.300.266	0,0	5.498.404	5.498.404	0,0	44,7	44,7	0,0
	SP	46.934.895	46.934.895	0,0	19.541.019	19.541.019	0,0	41,6	41,6	0,0
<b>SOMA (SE)</b>		<b>71.297.629</b>	<b>71.275.189</b>	<b>0,0</b>	<b>30.852.584</b>	<b>30.232.510</b>	<b>2,1</b>	<b>43,3</b>	<b>42,4</b>	<b>0,9</b>
SUL	PR	11.095.364	10.924.704	1,6	4.655.805	4.640.416	0,3	42,0	42,5	-0,5
	RS	16.863.120	16.863.120	0,0	6.712.466	6.939.760	-3,3	39,8	41,2	-1,3
	SC	8.813.523	8.791.421	0,3	4.450.327	4.475.272	-0,6	50,5	50,9	-0,4
<b>SOMA (S)</b>		<b>36.772.007</b>	<b>36.579.245</b>	<b>0,5</b>	<b>15.818.598</b>	<b>16.055.448</b>	<b>-1,5</b>	<b>43,0</b>	<b>43,9</b>	<b>-0,9</b>
CENTRO OESTE	DF	3.494.316	3.607.304	-3,1	1.736.617	1.699.864	2,2	49,7	47,1	2,6
	GO	3.823.228	3.823.228	0,0	1.867.855	1.867.855	0,0	48,9	48,9	0,0
	MS	3.180.381	3.180.381	0,0	1.620.680	1.746.562	-7,2	51,0	54,9	-4,0
	MT	3.104.695	3.104.695	0,0	1.308.000	1.308.000	0,0	42,1	42,1	0,0
<b>SOMA (CO)</b>		<b>13.602.620</b>	<b>13.715.608</b>	<b>-0,8</b>	<b>6.533.152</b>	<b>6.622.281</b>	<b>-1,3</b>	<b>48,0</b>	<b>48,3</b>	<b>-0,3</b>
<b>TOTAL CAU/UF</b>		<b>147.549.730</b>	<b>147.050.987</b>	<b>0,3</b>	<b>65.186.975</b>	<b>64.839.235</b>	<b>0,5</b>	<b>44,2</b>	<b>44,1</b>	<b>0,1</b>
<b>CAU/BR</b>		<b>49.721.392</b>	<b>46.528.340</b>	<b>6,9</b>	<b>17.545.082</b>	<b>17.384.637</b>	<b>0,9</b>	<b>35,3</b>	<b>37,4</b>	<b>-2,1</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>197.271.122</b>	<b>193.579.326</b>	<b>1,9</b>	<b>82.732.057</b>	<b>82.223.872</b>	<b>0,6</b>	<b>41,9</b>	<b>42,5</b>	<b>-0,5</b>

1. Despesas com Pessoal (Salários e Encargos) para efeito do cálculo do limite de pessoal não consideramos as despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios.

2. Fizeram uma reprogramação extraordinária em 2019: CAU/MT, RJ e RS; em data anterior à Reprogramação Ordinária.

3. Mantiveram a programação aprovada em 2019: CAU/AL, BA, GO, PA e SP.



## **ANEXO 7**

**Demonstrativo dos Limites de Destinação  
Estratégica de Recursos – por CAU/UF e CAU/BR  
(Receitas de Arrecadação Líquida X Fiscalização,  
Atendimento, Comunicação, Patrocínios e  
Objetivos Estratégico priorizados pelos CAU/UF  
e pelo CAU/BR).  
(Folha de Pagamento X Capacitação).**

**Anexo 7. Demonstrativo dos Limites de Destinação Estratégica de Recursos por CAU/UF e CAU/BR**

CAU/UF	Receita de Arrecadação Líquida (RAL) <sup>1</sup>	Pessoal (Salários, Encargos e Benefícios)	Fiscalização (mínimo 20% da RAL)		Atendimento (mínimo 10% da RAL)		Comunicação (mínimo 3% da RAL)		Patrocínio (máximo 5% da RAL)		Mínimo de Dois Objetivos Estratégicos (mínimo 6% da RAL)		Assistência Técnica (mínimo de 2% do total da RAL)		Capacitação (mínimo 2% / máximo 4% da FP)		Reserva de Contingência (até 2% da RAL)	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AC	1.108.372	499.900	260.907	23,5	409.668	37,0	61.700	5,6	-	-	196.750	17,8	22.302	2,0	11.500	2,3	22.302	2,0
AM	1.117.137	662.318	323.732	29,0	162.531	14,5	76.693	6,9	-	-	857.919	76,8	26.000	2,3	14.804	2,2	9.800	0,9
AP	1.106.989	657.682	322.198	29,1	142.834	12,9	81.183	7,3	-	-	93.183	8,4	23.000	2,1	16.000	2,4	11.359	1,0
PA	1.523.026	879.556	518.316	34,0	176.275	11,6	59.185	3,9	15.000	1,0	959.185	63,0	50.000	3,3	28.000	3,2	31.118	2,0
RO	1.182.328	581.035	328.457	27,8	699.155	59,1	36.000	3,0	24.000	2,0	103.677	8,8	24.000	2,0	16.000	2,8	15.000	1,3
RR	1.103.578	582.985	325.950	29,5	283.283	25,7	59.774	5,4	-	-	110.513	10,0	30.000	2,7	22.499	3,9	-	-
TO	1.132.813	672.818	311.697	27,5	143.452	12,7	42.871	3,8	-	-	87.295	7,7	24.000	2,1	20.424	3,0	-	-
<b>SOMA (N)</b>	<b>8.274.243</b>	<b>4.536.293</b>	<b>2.391.258</b>	<b>28,9</b>	<b>2.017.197</b>	<b>24,4</b>	<b>417.406</b>	<b>5,0</b>	<b>39.000</b>	<b>0,5</b>	<b>2.408.522</b>	<b>29,1</b>	<b>199.302</b>	<b>2,4</b>	<b>129.227</b>	<b>2,8</b>	<b>89.579</b>	<b>1,1</b>
AL	1.139.159	615.000	344.673	30,3	185.653	16,3	40.000	3,5	-	-	88.000	7,7	50.000	4,4	12.000	2,0	12.000	1,1
BA	2.916.560	1.521.722	705.020	24,2	660.086	22,6	331.518	11,4	50.000	1,7	484.081	16,6	60.000	2,1	31.000	2,0	-	-
CE	1.888.247	1.124.799	443.711	23,5	778.983	41,3	74.270	3,9	4.500	0,2	114.794	6,1	40.524	2,1	40.524	3,6	38.310	2,0
MA	1.071.888	647.072	368.900	34,4	125.387	11,7	38.567	3,6	-	-	113.025	10,5	28.550	2,7	12.700	2,0	15.007	1,4
PB	1.600.486	927.553	421.952	26,4	183.781	11,5	48.015	3,0	16.005	1,0	979.705	61,2	80.024	5,0	21.000	2,3	16.005	1,0
PE	2.691.478	1.435.253	529.706	19,7	268.000	10,0	197.000	7,3	40.000	1,5	277.000	10,3	80.000	3,0	54.197	3,8	31.000	1,2
PI	1.167.497	735.768	375.241	32,1	177.582	15,2	51.208	4,4	10.000	0,9	702.500	60,2	28.200	2,4	14.500	2,0	5.000	0,4
RN	1.412.071	835.790	388.504	27,5	511.670	36,2	58.591	4,1	5.000	0,4	156.291	11,1	33.096	2,3	24.300	2,9	19.067	1,4
SE	1.103.626	630.145	427.056	38,7	156.040	14,1	90.818	8,2	3.500	0,3	142.040	12,9	26.222	2,4	13.600	2,2	5.000	0,5
<b>SOMA (NE)</b>	<b>14.991.011</b>	<b>8.473.102</b>	<b>4.004.764</b>	<b>26,7</b>	<b>3.047.181</b>	<b>20,3</b>	<b>929.987</b>	<b>6,2</b>	<b>129.005</b>	<b>0,9</b>	<b>3.057.436</b>	<b>20,4</b>	<b>426.616</b>	<b>2,8</b>	<b>223.821</b>	<b>2,6</b>	<b>141.389</b>	<b>0,9</b>
ES	2.272.847	1.424.685	580.203	25,5	451.116	19,8	126.084	5,5	-	-	1.129.621	49,7	50.000	2,2	28.242	2,0	40.000	1,8
MG	8.226.089	4.837.056	2.332.371	28,4	1.632.909	19,9	502.491	6,1	150.000	1,8	537.217	6,5	250.000	3,0	113.981	2,4	160.000	1,9
RJ	10.433.791	6.356.751	2.304.022	22,1	2.029.269	19,4	923.125	8,8	435.000	4,2	1.190.317	11,4	209.000	2,0	139.000	2,2	125.945	1,2
SP	42.504.683	23.151.413	15.199.549	35,8	5.185.567	12,2	1.729.023	4,1	1.700.187	4,0	49.720.885	117,0	850.094	2,0	746.796	3,2	364.517	0,9
<b>SOMA (SE)</b>	<b>63.437.409</b>	<b>35.769.905</b>	<b>20.416.144</b>	<b>32,2</b>	<b>9.298.862</b>	<b>14,7</b>	<b>3.280.722</b>	<b>5,2</b>	<b>2.285.187</b>	<b>3,6</b>	<b>52.578.041</b>	<b>82,9</b>	<b>1.359.094</b>	<b>2,1</b>	<b>1.028.019</b>	<b>2,9</b>	<b>690.461</b>	<b>1,1</b>
PR	9.876.217	5.609.814	2.437.391	24,7	1.467.403	14,9	670.750	6,8	50.000	0,5	9.351.106	94,7	200.172	2,0	221.664	4,0	-	-
RS	14.000.587	7.722.612	4.146.752	29,6	2.421.850	17,3	1.211.160	8,7	630.021	4,5	1.373.922	9,8	420.020	3,0	225.000	2,9	113.268	0,8
SC	7.915.891	4.849.043	1.912.798	24,2	2.700.603	34,1	467.782	5,9	50.000	0,6	481.044	6,1	178.592	2,3	100.000	2,1	118.348	1,5
<b>SOMA (S)</b>	<b>31.792.695</b>	<b>18.181.470</b>	<b>8.496.940</b>	<b>26,7</b>	<b>6.589.855</b>	<b>20,7</b>	<b>2.349.692</b>	<b>7,4</b>	<b>730.021</b>	<b>2,3</b>	<b>11.206.072</b>	<b>35,2</b>	<b>798.784</b>	<b>2,5</b>	<b>546.664</b>	<b>3,0</b>	<b>231.617</b>	<b>0,7</b>
DF	3.065.869	1.968.133	917.523	29,9	423.837	13,8	163.512	5,3	31.805	1,0	271.964	8,9	76.647	2,5	69.700	3,5	22.994	0,7
GO	3.492.804	2.091.955	760.790	21,8	430.080	12,3	446.000	12,8	80.000	2,3	751.800	21,5	80.000	2,3	63.000	3,0	68.134	2,0
MS	2.818.030	1.712.185	825.543	29,3	379.803	13,5	84.541	3,0	30.000	1,1	1.750.155	62,1	57.420	2,0	35.000	2,0	16.414	0,6
MT	2.953.829	1.414.000	747.213	25,3	508.330	17,2	449.000	15,2	-	-	688.000	23,3	110.000	3,7	40.102	2,8	62.000	2,1
<b>SOMA (CO)</b>	<b>12.330.532</b>	<b>7.186.273</b>	<b>3.251.070</b>	<b>26,4</b>	<b>1.742.049</b>	<b>14,1</b>	<b>1.143.053</b>	<b>9,3</b>	<b>141.805</b>	<b>1,2</b>	<b>3.461.919</b>	<b>28,1</b>	<b>324.067</b>	<b>2,6</b>	<b>207.802</b>	<b>2,9</b>	<b>169.542</b>	<b>1,4</b>
<b>TOTAL CAU/UF</b>	<b>130.825.891</b>	<b>74.147.043</b>	<b>38.560.175</b>	<b>29,5</b>	<b>22.695.145</b>	<b>17,3</b>	<b>8.120.860</b>	<b>6,2</b>	<b>3.325.018</b>	<b>2,5</b>	<b>72.711.991</b>	<b>55,6</b>	<b>3.107.863</b>	<b>2,4</b>	<b>2.135.533</b>	<b>2,9</b>	<b>1.322.587</b>	<b>1,0</b>
CAU/BR	31.139.872	20.527.580	6.175.361	19,8	9.065.060	29,1	4.899.883	15,7	-	-	6.235.044	20,0	622.797	2,0	383.170	2,0	622.797	2,0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>161.965.763</b>	<b>94.674.623</b>	<b>44.735.536</b>	<b>27,6</b>	<b>31.760.205</b>	<b>19,6</b>	<b>13.020.743</b>	<b>8,0</b>	<b>3.325.018</b>	<b>2,1</b>	<b>78.947.035</b>	<b>48,7</b>	<b>3.730.660</b>	<b>2,3</b>	<b>2.518.704</b>	<b>2,7</b>	<b>1.945.385</b>	<b>1,2</b>



## **Anexo 8 - Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – por CAU/UF e CAU/BR.**

**Anexo 8. Reprogramação 2019 - Link para acesso no Portal Transparência**

CAU/BR - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caubr.xlsx>

CAU/AC - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-cauac.xlsx>

CAU/AM - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-cauam.xlsx>

CAU/AP - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-cauap.xlsx>

CAU/AL - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caual.xlsx>

CAU/BA - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-cauba.xlsx>

CAU/CE - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-cauce.xlsx>

CAU/DF - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caudf.xlsx>

CAU/ES - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caues.xlsx>

CAU/GO - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caugo.xlsx>

CAU/MA - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-cauma.xlsx>

CAU/MG - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caumg.xlsx>

CAU/MS - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caums.xlsx>

CAU/MT - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caumt.xlsx>

CAU/PA - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caupa.xlsx>

CAU/PB - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caupb.xlsx>

CAU/PE - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caupe.xlsx>

CAU/PI - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caupi.xlsx>

CAU/PR - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caupr.xlsx>

CAU/RJ - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caurj.xlsx>

CAU/RN - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caurn.xlsx>

CAU/RO - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-cauro.xlsx>

CAU/RR - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caurr.xlsx>

CAU/RS - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-caurs.xlsx>

CAU/SC - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-causc.xlsx>

CAU/SE - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-cause.xlsx>

CAU/SP - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-causp.xlsx>

CAU/TO - <https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/parecer-reprogramacao-19-cauto.xlsx>